

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

第8/2010號行政長官批示

鑑於北區、中區及離島區社區服務諮詢委員會的召集人張素梅被委任為社會文化司司長辦公室主任；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第303/2008號行政長官批示第五款（一）項、第六款及第七款的規定，作出本批示。

一、免除張素梅為北區、中區及離島區社區服務諮詢委員會的召集人。

二、委任譚偉文為北區、中區及離島區社區服務諮詢委員會的召集人。

三、上款所指的召集人的任期至二零一一年一月二十九日為止。

四、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零零九年十二月二十日。

二零一零年一月十四日

行政長官 崔世安

第9/2010號行政長官批示

根據有關章程第二十二條第二款的規定，澳門特別行政區負責擔任澳門土木工程實驗室的理事會理事長；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

一、委任區秉光工程師代表澳門特別行政區於二零一零年至二零一二年擔任澳門土木工程實驗室的理事會理事長，為期三年。

二、本批示自公佈翌日生效。

二零一零年一月十六日

行政長官 崔世安

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 8/2010

Considerando que a coordenadora dos Conselhos Consultivos de Serviços Comunitários das Zonas Norte, Central e das Ilhas, Cheung So Mui, Cecília foi nomeada para Chefe do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 5 e dos n.ºs 6 e 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 303/2008, o Chefe do Executivo manda:

1. É exonerada de coordenador dos Conselhos Consultivos de Serviços Comunitários das Zonas Norte, Central e das Ilhas, Cheung So Mui, Cecília.

2. É designado como coordenador dos Conselhos Consultivos de Serviços Comunitários das Zonas Norte, Central e das Ilhas, Tam Vai Man.

3. O mandato do coordenador referido no número anterior termina no dia 29 de Janeiro de 2011.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 20 de Dezembro de 2009.

14 de Janeiro de 2010.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 9/2010

Considerando que cabe à Região Administrativa Especial de Macau a presidência da Direcção do Laboratório de Engenharia Civil de Macau, brevemente designado por LECM, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º dos respectivos estatutos;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

1. É designado o engenheiro Ao Peng Kong para representar a Região Administrativa Especial de Macau como presidente da Direcção do Laboratório de Engenharia Civil de Macau, durante o triénio 2010-2012.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

16 de Janeiro de 2010.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

第 10/2010 號行政長官批示

根據有關章程第十五條的規定，澳門特別行政區獲選為澳門土木工程實驗室二零一零年至二零一二年的會員大會執行委員會主席，為期三年；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

一、委任 José Celestino da Silva Maneiras 建築師代表澳門特別行政區於二零一零年至二零一二年擔任澳門土木工程實驗室的會員大會執行委員會主席，為期三年。

二、本批示自公佈翌日生效。

二零一零年一月十六日

行政長官 崔世安

第 11/2010 號行政長官批示

根據有關章程第二十二條第三款的規定，澳門特別行政區獲選為澳門土木工程實驗室二零一零年至二零一二年的理事會理事，為期三年；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

一、委任梁文耀工程師代表澳門特別行政區於二零一零年至二零一二年擔任澳門土木工程實驗室的理事會理事，為期三年。

二、本批示自公佈翌日生效。

二零一零年一月十六日

行政長官 崔世安

第 12/2010 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據澳門特別行政區與香港特別行政區之間海上客運服務營運批給公證合同第十五條第一款及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、Virgílio Valente 學士擔任政府駐遠東水翼船務有限公司代表的委任獲續期一年，由二零一零年二月十七日起。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 10/2010

Tendo a Região Administrativa Especial de Macau sido eleita para os órgãos sociais do Laboratório de Engenharia Civil de Macau, abreviadamente designado por LECM, como presidente da mesa da Assembleia Geral, durante o triénio 2010-2012, nos termos do artigo 15.º dos respectivos estatutos;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

1. É designado o arquitecto José Celestino da Silva Maneiras para representar a Região Administrativa Especial de Macau como presidente da mesa da Assembleia Geral do Laboratório de Engenharia Civil de Macau, durante o triénio 2010-2012.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

16 de Janeiro de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2010

Tendo a Região Administrativa Especial de Macau sido eleita para os órgãos sociais do Laboratório de Engenharia Civil de Macau, abreviadamente designado por LECM, como vogal da Direcção, durante o triénio 2010-2012, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º dos respectivos estatutos;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

1. É designado o engenheiro Leong Man Io para representar a Região Administrativa Especial de Macau como vogal da Direcção do Laboratório de Engenharia Civil de Macau, durante o triénio 2010-2012.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

16 de Janeiro de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 12/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do n.º 1 do artigo 15.º do contrato de concessão da exploração do serviço de transportes marítimos de passageiros entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Região Administrativa Especial de Hong Kong e nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da «Far East Hydrofoil Companhia, Limitada», do licenciado Virgílio Valente, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 17 de Fevereiro de 2010.

二、執行上指職務之每月報酬為\$6,600.00（澳門幣陸仟陸佰元整）。

二零一零年一月十九日

行政長官 崔世安

第 13/2010 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2004號行政法規核准的《科學技術發展基金章程》第七條第一款至第三款的規定，作出本批示。

一、應崔世昌的請求，終止其科學技術發展基金信託委員會成員的任期。

二、委任姚偉彬為科學技術發展基金信託委員會成員。

三、本批示自公佈翌日生效。

二零一零年一月二十二日

行政長官 崔世安

批 示 摘 錄

透過二零零九年九月十五日之批示：

應鄭文禧的請求，其在政府總部輔助部門擔任第一職階首席高級技術員的編制外合同自二零一零年一月十七日起予以解除。

透過二零零九年十二月十日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第三款的規定，以附註形式修改陳君慧在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同第三條款，晉階為第14/2009號法律附件一表二所列的第三職階顧問高級技術員，薪俸點650點，由二零一零年一月四日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第一及第三款規定，鄭展良在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，晉階為第14/2009號法律附件一表二所列的第二職階二等行政技術助理員，薪俸點205點，自二零一零年二月十五日起生效。

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

19 de Janeiro de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 13/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 7.º dos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2004, o Chefe do Executivo manda:

1. Cessa, a seu pedido, o mandato de Chui Sai Cheong como membro do Conselho de Curadores do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia.

2. É nomeado Iu Vai Pan como membro do Conselho de Curadores do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

22 de Janeiro de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Extractos de despachos

Por despacho de 15 de Setembro de 2009:

Cheang Man Hei Alberto — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro para o exercício das funções de técnico superior principal, 1.º escalão, nos SASG, a partir de 17 de Janeiro de 2010.

Por despachos de 10 de Dezembro de 2009:

Chan Kuan Wai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro, progredindo a técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, nos SASG, a que se refere o mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Janeiro de 2010.

Cheang Chin Leong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato, progredindo a assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, nos SASG, a que se refere o mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Fevereiro de 2010.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款、第二十八條第一款b) 項及第二百六十八條第三款的規定，余華添在政府總部輔助部門擔任第三職階特級行政技術助理員之散位合同，自二零零九年十二月二十日起續期一年，其報酬相等於330點的百分之五十的條款維持不變。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b) 項的規定，何金泉、關石明、張惠怡及陳達明在政府總部輔助部門擔任第一職階勤雜人員之散位合同，由二零一零年一月九日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b) 項的規定，陳俊富、吳國鑽、霍務琼、張少芳、梁雙儉及郭美嫦在政府總部輔助部門擔任第一職階勤雜人員的散位合同，由二零一零年一月九日起續期一年。

透過二零零九年十二月十七日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五及第七款的規定，以附註形式修改鮑惠禪在政府總部輔助部門擔任職務之散位合同第三條款，晉升為第14/2009號法律附件一表二所列的第一職階特級行政技術助理員，薪俸點305點，自二零一零年一月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用譚偉南及唐照輝，自二零零九年十二月二十日起，在政府總部輔助部門分別擔任第六及第七職階輕型車輛司機職務，為期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五及第七款及第二十八條第一款b) 項的規定，下列工作人員在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，晉升為第14/2009號法律附件一表二所列的第一職階特級行政技術助理員，薪俸點305點，生效日期分別如下：

Regina Sales do Rosário Che —— 自二零零九年十二月二十八日起生效；

Manuel Wong Jorge —— 自二零一零年一月一日起生效。

透過二零零九年十二月十八日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，政府總部輔助部門以編制外合同方式聘用的第三職階二等高級技術員黃丹妮，獲訂立新編制外合同，為期兩年，職級及職階不變，自二零一零年一月五日起生效。

根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款、第五款及第十九條第六款的規定，行政長官辦公

Yee Wah Tim — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, 28.º, n.º 1, alínea b), e 268.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2009, mantendo a cláusula remuneratória correspondente a 50% do índice 330.

Ho Kam Chun, Kuan Seak Meng, Cheong Wai I e Chan Tat Meng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 9 de Janeiro de 2010.

Chan Chon Fu, Ng Kuok Chun, Fok Mou Keng, Cheong Sio Fong, Leong Seong Kim e Kuoc Mei Seong — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 9 de Janeiro de 2010.

Por despachos de 17 de Dezembro de 2009:

Pau Vai Sim — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento, ascendendo a assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, nos SASG, a que se refere o mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Tam Wai Nam e Tong Chio Fai — admitidos, em regime de contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motoristas de ligeiros, 6.º e 7.º escalão, respectivamente, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2009.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos referidos contratos, ascendendo a assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, nos SASG, a que se refere o mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 5 e 7, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir das datas a seguir indicadas:

Regina Sales do Rosário Che, a partir de 28 de Dezembro de 2009;

Manuel Wong Jorge, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Por despachos de 18 de Dezembro de 2009:

Wong Tan Nei, técnica superior de 2.ª classe, 3.º escalão, contratada além do quadro, dos SASG — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Janeiro de 2010.

Chau Chen Mung e Chan Iok I, secretárias pessoais do Gabinete do Chefe do Executivo — renovadas as comissões de serviço, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 18.º,

室私人秘書周靜敏及陳玉儀之定期委任，自二零零九年十二月二十日起續期兩年。

二零一零年一月二十五日於行政長官辦公室

辦公室代主任 馮少榮

行政會

批示摘錄

透過二零零九年十二月十五日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同方式聘用吳潮欣，自二零零九年十二月二十日起，在行政會秘書處擔任第一職階二等高級技術員之職務，為期兩年。

透過行政長官二零零九年十二月二十三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同方式聘用張日曦，自二零零九年十二月二十八日起，在行政會秘書處擔任第一職階一等技術輔導員之職務，為期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用胡維漢，自二零零九年十二月二十八日起，在行政會秘書處擔任第六職階輕型車輛司機之職務，為期一年。

二零一零年一月十四日於行政會秘書處

秘書長 柯嵐

行政法務司司長辦公室

第1/2010號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，連同第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰，或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“眾城金徵

n.^{os} 1, 2 e 5, e 19.^o, n.^o 6, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2009.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 25 de Janeiro de 2010.
— O Chefe do Gabinete, substituto, *Fung Sio Weng*.

CONSELHO EXECUTIVO

Extractos de despachos

Por despacho de 15 de Dezembro de 2009:

Ng Chio Ian — contratado além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, na Secretaria do Conselho Executivo, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2009.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 23 de Dezembro de 2009:

Cheong Iat Hei — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, na Secretaria do Conselho Executivo, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 28 de Dezembro de 2009.

Wu Wai Hon — admitido por assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 6.^o escalão, na Secretaria do Conselho Executivo, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 28 de Dezembro de 2009.

Secretaria do Conselho Executivo, aos 14 de Janeiro de 2010.
— A Secretária-geral, *O Lam*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretaria para a Administração e Justiça n.^o 1/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^o da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.^o 1 do artigo 2.^o e do artigo 7.^o do Regulamento Administrativo n.^o 6/1999, conjugados com os n.^{os} 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.^o 120/2009, a Secretaria para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes ne-

科技發展（澳門）有限公司”簽訂為身份證明局提供指紋自動識別系統（AFIS）設備維修保養服務的合同。

二零一零年一月十三日

行政法務司司長 陳麗敏

二零一零年一月十五日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

經濟財政司司長辦公室

第 2/2010 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第6/1999號行政法規第三條及由七月五日第29/99/M號法令修改的七月十一日第33/94/M號法令核准的《澳門貿易投資促進局章程》第三條第二款f項的規定，作出本批示。

免除李炳康擔任澳門貿易投資促進局行政管理委員會主席的職務，由二零一零年二月一起產生效力。

二零一零年一月二十二日

經濟財政司司長 譚伯源

第 3/2010 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第6/1999號行政法規第三條及由七月五日第29/99/M號法令修改的七月十一日第33/94/M號法令核准的《澳門貿易投資促進局章程》第三條第二款f項的規定，作出本批示。

委任張祖榮擔任澳門貿易投資促進局行政管理委員會主席的職務，效力由二零一零年二月一起至二零一一年一月三十一日止。

二零一零年一月二十二日

經濟財政司司長 譚伯源

cessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de reparação e manutenção do Sistema de Identificação Automatizada das Impressões Digitais (AFIS) à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a Companhia Zhongcheng Emblema Dourado (Macau) de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Limitada.

13 de Janeiro de 2010.

A Secretaria para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretaria para a Administração e Justiça, aos 15 de Janeiro de 2010. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 2/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e da alínea f) do n.º 2 do artigo 3.º do Estatuto do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/94/M, de 11 de Julho, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/99/M, de 5 de Julho, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É exonerado, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2010, Lee Peng Hong do cargo de presidente do Conselho de Administração do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau.

22 de Janeiro de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 3/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e da alínea f) do n.º 2 do artigo 3.º do Estatuto do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/94/M, de 11 de Julho, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/99/M, de 5 de Julho, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É nomeado, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2010 e até 31 de Janeiro de 2011, Cheong Chou Weng para o cargo de presidente do Conselho de Administração do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau.

22 de Janeiro de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

附件

ANEXO

張祖榮的學歷及專業簡歷如下：

學歷

1993 工商管理學碩士；
1986 經濟學士。

專業簡歷

3/2004至今 澳門貿易投資促進局行政管理委員會執行委員；
2001 澳門貿易投資促進局推廣活動廳高級經理；
1999 澳門貿易投資促進局研究暨資料處經理；
1994 澳門貿易投資促進局貿易資料處處長；
1993 經濟局出口促進廳貿易資料處代處長；
1989 加入公職並在經濟局擔任職務。

Nota do currículo académico e profissional de Cheong Chou Weng:

Currículo académico:

1993 Mestre em Gestão de Empresas;
1986 Licenciado em Economia.

Currículo profissional:

3/2004 até à presente data: Vogal Executivo do Conselho de Administração do IPIM;
2001 — Director do Departamento de Actividades Promocionais do IPIM;
1999 — Director-Adjunto do Gabinete de Estudos e Documentação do IPIM;
1994 — Chefe do Gabinete de Documentação Comercial do IPIM;
1993 — Chefe, substituto, do Sector de Informação Comercial do Departamento de Promoção de Exportações da Direcção dos Serviços de Economia;
1989 — Ingresso na Administração Pública de Macau, desempenhando funções na Direcção dos Serviços de Economia.

二零一零年一月二十二日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嬪

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 22 de Janeiro de 2010. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

社會文化司司長辦公室**第4/2010號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第十七條第二款（八）項的規定，作出本批示。

一、委任丘曼玲碩士為本人在澳門大學校董會的代表，任期至二零一零年十二月十九日。

二、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零零九年十二月二十一日。

二零一零年一月十八日

社會文化司司長 張裕

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA**Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 4/2010**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 8) do n.º 2 do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeada a mestre Iao Man Leng como minha representante no Conselho da Universidade de Macau, até ao dia 19 de Dezembro de 2010.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, com efeitos retroactivos a 21 de Dezembro de 2009.

18 de Janeiro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

第 5/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需的權力予旅遊基金行政管理委員會主席 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代理人，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“大公報（香港）有限公司”簽訂“提供製作有關宣傳澳門旅遊的文章及圖片且每月在香港特別行政區報章《大公報》上刊登的服務合同”。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一零年一月十八日

社會文化司司長 張裕

第 6/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需的權力予旅遊基金行政管理委員會主席 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代理人，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“香港文匯報有限公司”簽訂“提供製作有關宣傳澳門旅遊的文章及圖片且每月在香港特別行政區報章《文匯報》上刊登的服務合同”。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一零年一月十八日

社會文化司司長 張裕

第 7/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 5/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de elaboração de textos e fotografias relativos à promoção turística de Macau e da sua inserção mensal no jornal da Região Administrativa Especial de Hong Kong «Ta Kung Pao», a celebrar com a empresa «Ta Kung Pao (Hong Kong) Limited».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

18 de Janeiro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 6/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de elaboração de textos e fotografias relativos à promoção turística de Macau e da sua inserção mensal no jornal da Região Administrativa Especial de Hong Kong «Wen Wei Po», a celebrar com a empresa «Wen Wei Po Limited».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

18 de Janeiro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 7/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regula-

七條，以及第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需的權力予旅遊基金行政管理委員會主席 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代理人，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“新報有限公司”簽訂“提供製作有關宣傳澳門旅遊的文章及圖片且每月在香港特別行政區報章《新報》上刊登的服務合同”。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一零年一月十八日

社會文化司司長 張裕

表揚

在何麗鑽碩士卸任之際，本人對其多年來擔任文化局領導職務所表現出來的高度敬業精神，予以公開表揚。

何麗鑽碩士在任職期間，籌劃並協調了一系列活動，尤其是澳門國際音樂節和澳門藝術節，有力促進了本澳的文化發展。澳門歷史城區被列入《世界遺產名錄》，她在前期的準備工作中做出了突出貢獻。

為肯定其專業能力、工作成績及敬業精神，本人特予公開表揚。

二零一零年一月二十五日

社會文化司司長 張裕

批示摘錄

透過社會文化司司長二零一零年一月二十五日批示：

何麗鑽碩士——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款、第四款、第十九條第四款的規定，以定期委任方式委任為本辦公室顧問，自二零一零年二月一日起至二零一零年十二月十九日。

更正

鑑於公佈於二零一零年一月十三日第二期《澳門特別行政區公報》第二組第406頁的第90/2009號社會文化司司長批示第

mento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de elaboração de textos e fotografias relativos à promoção turística de Macau e da sua inserção mensal no jornal da Região Administrativa Especial de Hong Kong «Hong Kong Daily News», a celebrar com a empresa «Hong Kong Daily News, Limited».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

18 de Janeiro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

Louvor

No momento em que cessa funções a Mestre Ho Lai Chun da Luz, é-me grato destacar e evidenciar a forma dedicada como presidiu ao Instituto Cultural, conferindo-lhe público louvor.

No desempenho das suas funções, planeou e coordenou um vasto conjunto de ações que contribuíram para o crescimento cultural de Macau, nomeadamente o Festival Internacional de Música de Macau e o Festival de Artes de Macau, e o seu contributo meritório nos trabalhos de preparação que permitiram o reconhecimento do Centro Histórico de Macau como Património Mundial da Humanidade.

Pelas capacidades profissionais reveladas, pelo trabalho desenvolvido e pela dedicação é-me grato e justo distinguir publicamente conferindo-lhe público louvor.

25 de Janeiro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Janeiro de 2010:

Mestre Ho Lai Chun da Luz — nomeada, em comissão de serviço, assessora deste Gabinete, nos termos dos artigos 18.º, n.os 1, 2 e 4, e 19.º, n.º 4, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, de 1 de Fevereiro a 19 de Dezembro de 2010.

Rectificação

Tendo-se verificado uma inexactidão no n.º 1 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 90/2009, publicado no Boletim Oficial da RAEM n.º 2/2010, II Série, de 13 de

一款的文本有不正確之處，現根據第3/1999號法律第九條的規定更正如下：

原文為：“澳門幣壹萬肆仟柒佰伍拾元整”

應改為：“澳門幣壹萬柒仟貳佰零捌元整”。

二零一零年一月十八日

社會文化司司長 張裕

二零一零年一月二十五日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

運輸工務司司長辦公室

第 11/2010 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第124/2009號行政命令第六款的規定，作出本批示。

一、轉授予郵政局局長劉惠明作出下列行為的權限：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權並接受名譽承諾；

(三) 根據現行法例，准許特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而移轉假期作出決定；

(四) 經法理前提之審查後，批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(五) 批准編制內人員、編制外合同及散位合同制度人員在職程職級內的職階變更；

(六) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(七) 根據現行適用法例的規定，批准將經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》規定的年資獎金及津貼和將第8/2006號法律核准的公務人員公積金制度規定的供款時間獎金發放予有關人員；

(八) 在無須變更報酬條件下，批准編制外合同、散位合同及個人勞動合同的續訂；

Janeiro, a páginas 406, procede-se, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 3/1999, à seguinte rectificação:

Onde se lê: «\$14 750,00 (cartorze mil, setecentas e cinquenta patacas)»

deve ler-se: «\$17 208,00 (dezassete mil, duzentas e oito patacas)».

18 de Janeiro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 25 de Janeiro de 2010. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecília.*

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 11/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 6 da Ordem Executiva n.º 124/2009, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É subdelegada na directora dos Serviços de Correios, Lau Vai Meng, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação do compromisso de honra;

3) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a transferência de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

4) Autorizar a nomeação provisória, a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas, verificados os pressupostos legais;

5) Autorizar a mudança de escalão nas categorias das carreiras de pessoal dos quadros e do pessoal contratado além do quadro e em regime de assalariamento;

6) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por faltas por motivo de doença;

7) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e a atribuição do tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, tendo presente as disposições legais aplicáveis;

8) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

(九) 根據法例的規定，准許免職及解除編制外合同、散位合同及個人勞動合同；

(十) 以澳門特別行政區的名義，簽訂所有與郵政局人員有關的編制外合同、散位合同及個人勞動合同；

(十一) 簽署計算及結算有關人員服務時間的證明文件；

(十二) 批准郵政局人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(十三) 批准郵政局人員參加在澳門特別行政區舉辦的會議、研討會、座談會、專題講座及其他同類活動；

(十四) 批准郵政局人員公幹，但以該等人員有權收取三天日津貼的公幹情況為限；

(十五) 批准處於長期無薪假狀況的公務員及處於在郵政局編制以外工作的其他狀況的公務員請求回任的申請；

(十六) 批准返還與擔保承諾或執行與澳門特別行政區簽訂的合同無關的文件；

(十七) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十八) 以澳門特別行政區名義，簽署有關擬本已獲核准的合同的所有公文書；

(十九) 批准簽發存檔於該局的文件之證明，但法律另有規定者除外。

二、透過經運輸工務司司長確認並在《澳門特別行政區公報》公佈的批示，郵政局局長認為有利於該局良好運作時，可將有關權限轉授予領導及主管人員。

三、本轉授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

四、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

五、自二零一零年一月十八日起，由郵政局局長在本轉授權範圍內所作的行為，均予以追認。

六、本批示自公佈翌日起生效。

二零一零年一月十八日

運輸工務司司長 劉仕堯

9) Conceder a exoneração e a rescisão de contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho, nos termos legais;

10) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho relativos a pessoal da Direcção dos Serviços de Correios;

11) Assinar as certidões de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo respectivo pessoal;

12) Autorizar a apresentação do pessoal da Direcção dos Serviços de Correios e seus familiares às Juntas de Saúde, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

13) Autorizar a participação do pessoal da Direcção dos Serviços de Correios em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

14) Determinar deslocações do pessoal da Direcção dos Serviços de Correios, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo até três dias;

15) Autorizar os pedidos de regresso ao serviço dos funcionários em situação de licença de longa duração e em situações de actividade fora do quadro da Direcção dos Serviços de Correios;

16) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

17) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

18) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos, que devem ser precedidos da aprovação das respectivas minutas;

19) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados nos respectivos Serviços, com exclusão dos excepcionados por lei.

2. Por despacho a publicar em *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário para os Transportes e Obras Públicas, a directora dos Serviços de Correios pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso dos poderes subdelegados aqui conferidos, cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados os actos praticados pela directora dos Serviços de Correios, no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 18 de Janeiro de 2010.

6. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

18 de Janeiro de 2010.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

第 12/2010 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第一款，連同第124/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予運輸工務司司長辦公室主任黃振東，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與廣東省政府住房和城鄉建設廳及香港特別行政區政府環境局簽訂粵港澳共同編制《共建優質生活圈專項規劃》合作協議書。

二零一零年一月二十二日

運輸工務司司長 劉仕堯

二零一零年一月二十四日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

警察總局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一零年一月八日作出的批示：

根據第5/2009號行政法規第五條、第十四條第一款、第二款、第三款及第十五條第一款的規定，以定期委任方式委任趙汝民碩士擔任本局局長辦公室協調員，自二零一零年二月一日起，為期兩年。

二零一零年一月二十日於警察總局

局長 白英偉

海關

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一零年一月二十日所作的批示：

鑑於符合第2/2008號法律第八條第四款的規定，根據現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a) 項及第8/2008號行政法規第二條的

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 12/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 124/2009, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no chefe do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Wong Chan Tong, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na assinatura do Acordo de Cooperação entre Guangdong-Hong Kong-Macau para Elaboração Conjunta do «Plano Especial para Construção da Área de Vida com Qualidade Elevada», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau, o Departamento de Habitação e de Construção Urbano-Rural do Governo Popular de Guangdong e a Direcção dos Serviços de Ambiente do Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong.

22 de Janeiro de 2010.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 24 de Janeiro de 2010. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 8 de Janeiro de 2010:

Mestre Chio U Man — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, coordenador do Gabinete do Comandante-geral destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º, 14.º, n.ºs 1, 2 e 3, e 15.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 5/2009, a partir de 1 de Fevereiro de 2010.

Serviços de Polícia Unitários, aos 20 de Janeiro de 2010. — O Comandante-geral, *José Proença Branco*.

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 20 de Janeiro de 2010:

Tendo em consideração o disposto estipulado no artigo 8.º, n.º 4, da Lei n.º 2/2008, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 2.º do Regulamento

規定，確定委任為海關關員編制一般基礎職程第一職階一等關員，其名單如下：

一等關員編號 02901——李治強；

一等關員編號 07901——梁根榮；

一等關員編號 08901——黃啟超；

一等關員編號 11901——戴偉業；

一等關員編號 12901——夏岳發；

一等關員編號 13901——周錦洪；

一等關員編號 15901——黎文超；

一等關員編號 18901——趙國榮；

一等關員編號 19901——黎奇。

上述人員晉升之職位的年資及薪俸自二零一零年一月二日開始計算。

一等關員編號 23851——李燦景。

上述人員晉升之職位的年資及薪俸自二零一零年一月十一日開始計算。

二零一零年一月二十二日於海關

副關長 賴敏華

立法會輔助部門

議決摘錄

立法會執行委員會二零零九年十一月十一日議決如下：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同形式聘用劉晶莉碩士在本部門擔任第一職階一等高級技術員，為期一年，由二零一零年一月十二日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同形式聘用陳劍燕在本部門擔任第一職階二等技術輔導員，為期一年，由二零一零年一月十二日起生效。

二零一零年一月十五日於立法會輔助部門

秘書長 楊瑞茹

Administrativo n.º 8/2008 — nomeados, definitivamente, o pessoal abaixo mencionados, verificadores de primeira alfandegários, 1.º escalão, da carreira geral de base do quadro de pessoal alfandegário destes Serviços:

Verificador de primeira alfandegário n.º 02 901, Lei Chi Keong;

Verificador de primeira alfandegário n.º 07 901, Leong Kan Weng;

Verificador de primeira alfandegário n.º 08 901, Wong Kai Chio;

Verificador de primeira alfandegário n.º 11 901, Tai Wai Ip;

Verificador de primeira alfandegário n.º 12 901, Ha Ngok Fat;

Verificador de primeira alfandegário n.º 13 901, Chao Kam Hong;

Verificador de primeira alfandegário n.º 15 901, Lai Man Chio;

Verificador de primeira alfandegário n.º 18 901, Chio Kuok Weng;

Verificador de primeira alfandegário n.º 19 901, Lai Kei.

A antiguidade e o vencimento em relação à promoção ao posto em questão do pessoal acima referido são contadas a partir de 2 de Janeiro de 2010.

Verificador de primeira alfandegário n.º 23 851, Lee Chan Keng.

A antiguidade e o vencimento em relação à promoção ao posto em questão do pessoal acima referido são contadas a partir de 11 de Janeiro de 2010.

Serviços de Alfândega, aos 22 de Janeiro de 2010. — A Subdiretora-geral, *Lai Man Wa*.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extractos de deliberações

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 11 de Novembro de 2009:

Mestre Lao Cheng Lei — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Janeiro de 2010.

Chan Kim In — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Janeiro de 2010.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 15 de Janeiro de 2010. — A Secretária-geral, *Leong Soi U*.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零一零年一月六日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項，本辦公室第三職階法院助理書記員Etelvina Maria Ferreira Soares Ferrão Gomes的個人勞動合同獲准續期一年（薪俸點430），由二零一零年二月一日起生效。

二零一零年一月二十一日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

可持續發展策略研究中心

批示摘錄

透過行政長官於二零零九年十二月三十一日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條，配合第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式，修改李碧雲與可持續發展策略研究中心簽訂的散位合同的第三條款為第二職階勤雜人員，薪俸點為120點，由二零一零年一月二日起生效。

二零一零年一月十八日於可持續發展策略研究中心

中心主任 謝志偉

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零一零年一月十四日作出之批示：

根據《民法典》第一百七十八條第三、第四款的規定，認可「澳門霍英東基金會」之章程之修改。

二零一零年一月十九日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extracto de despacho

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 6 de Janeiro de 2010:

Etelvina Maria Ferreira Soares Ferrão Gomes, escrivã judicial adjunta, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, índice 430, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, a partir de 1 de Fevereiro de 2010.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 21 de Janeiro de 2010. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

CENTRO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS PARA
O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 31 de Dezembro de 2009:

Lei Pek Wan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 2.º escalão, índice 120, neste Centro, nos termos do artigo 27.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 2 de Janeiro de 2010.

Centro de Estudos Estratégicos para o Desenvolvimento Sustentável, aos 18 de Janeiro de 2010. — O Coordenador do Centro, *Tse Chi Wai*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 14 de Janeiro de 2010:

São homologadas as modificações estatutárias da Fundação Henry Fok, nos termos do artigo 178.º, n.ºs 3 e 4, do Código Civil.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 19 de Janeiro de 2010. — O Director dos Serviços, *José Chu*.

法務局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零零九年十一月六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式聘用蔡明輝在本局擔任第一職階一等高級技術員之職務，薪俸點485，為期一年，自二零零九年十二月十七日起生效。

按本局副局長於二零零九年十二月十六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第一職階重型車輛司機鄭振明的散位合同續期一年，自二零一零年一月十四日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第四職階勤雜人員陸佩英的散位合同續期一年，自二零一零年一月十二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，本局第一職階二等技術輔導員陳潔雲的編制外合同第三條款修改為第二職階二等技術輔導員，薪俸點275，自二零零九年十一月七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，本局第一職階二等技術輔導員姚保怡的編制外合同第三條款修改為第二職階二等技術輔導員，薪俸點275，自二零零九年十一月二十一日起生效。

按本局副局長於二零零九年十二月二十三日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，本局第一職階二等技術輔導員周嘉輝的編制外合同第三條款修改為第二職階二等技術輔導員，薪俸點275，自二零零九年十二月十八日起生效。

按本局代局長於二零零九年十二月三十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第二職階首席特級行政技術助理員Jane Maria Placé的散位合同續期六個月，自二零一零年二月一日起生效。

聲明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，第一職階二等行政技術助理員陳劍燕，屬編制外合同人

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 6 de Novembro de 2009:

José António Choi Hoi — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 485, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Dezembro de 2009.

Por despachos da subdirectora destes Serviços, de 16 de Dezembro de 2009:

Cheang Chan Meng, motorista de pesados, 1.^o escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 14 de Janeiro de 2010.

Lok Pui Ieng, auxiliar, 4.^º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Janeiro de 2010.

Chan Kit Wan, adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.^a contratual para adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^º escalão, índice 275, nos termos do artigo 25.^º, n.^º 3, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, a partir de 7 de Novembro de 2009.

Iu Pou Iu, adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.^a contratual para adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^º escalão, índice 275, nos termos do artigo 25.^º, n.^º 3, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, a partir de 21 de Novembro de 2009.

Por despacho da subdirectora destes Serviços, de 23 de Dezembro de 2009:

Chao Ka Fai, adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.^a contratual para adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^º escalão, índice 275, nos termos do artigo 25.^º, n.^º 3, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, a partir de 18 de Dezembro de 2009.

Por despacho da directora destes Serviços, substituta, de 30 de Dezembro de 2009:

Jane Maria Placé, assistente técnica administrativo especialista principal, 2.^º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2010.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Chan Kim In, assistente técnico administrativo de 2.^a classe, 1.^º escalão, contratada

員，自二零一零年一月十二日起終止在法律及司法培訓中心的職務。

特此聲明。

二零一零年一月十三日於法務局

局長 張永春

além do quadro, cessou as suas funções no Centro de Formação Jurídica e Judiciária, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Janeiro de 2010.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 13 de Janeiro de 2010. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

印 務 局

批 示 摘 錄

按照本人於二零一零年一月十八日之批示：

下列本局編制外合同人員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，及十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a項的規定，有關合同獲續期一年，執行同一職務：

第一職階一等技術員左美琪學士及第一職階二等技術輔導員陳美怡，由二零零九年十二月二十三日起生效；

第一職階二等行政技術助理員Elisa Lei Gaspar副學士，由二零一零年一月一日起生效；

第一職階首席技術員朱麗明學士、第一職階首席資訊助理技術員傅凱安副學士及第一職階首席照相排版員李麗芳，由二零一零年一月二日起生效；

第一職階首席技術輔導員盧志強，由二零一零年一月十四日起生效。

下列本局散位合同人員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條的規定，及十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a項的規定，有關合同獲續期一年，執行同一職務：

第二職階技術工人練亦偉，由二零零九年十二月十七日起生效；

第五職階技術工人郭滌鉤，由二零零九年十二月二十九日起生效；

第六職階勤雜人員羅柱超及招美貞，由二零一零年一月一日起生效；

第五職階技術工人李國松，由二零一零年一月七日起生效；

IMPRENSA OFICIAL

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 18 de Janeiro de 2010:

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, desta Imprensa — renovados os respectivos contratos, pelo período de um ano, para exercerem as mesmas funções, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Licenciada Cho Mei Kei, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, e Chan Mei I, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 23 de Dezembro de 2009;

Bacharel Elisa Lei Gaspar, como assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2010;

Licenciada Chu Lai Meng, como técnica principal, 1.º escalão, bacharel Fu Hoi On, como técnico auxiliar de informática principal, 1.º escalão, e Lei Lai Fong, como operadora de fotocomposição principal, 1.º escalão, a partir de 2 de Janeiro de 2010;

Lou Chi Keong, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, a partir de 14 de Janeiro de 2010.

Os assalariados abaixo mencionados, desta Imprensa — renovados os respectivos contratos, pelo período de um ano, para exercerem as mesmas funções, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Lin Iek Vai, como operário qualificado, 2.º escalão, a partir de 17 de Dezembro de 2009;

Kuok Tek Chao, como operário qualificado, 5.º escalão, a partir de 29 de Dezembro de 2009;

Lo Chu Chio e Chio Mei Cheng, como auxiliares, 6.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2010;

Lei Kok Chong, como operário qualificado, 5.º escalão, a partir de 7 de Janeiro de 2010;

第四職階勤雜人員陳祖任，由二零一零年一月十六日起生效。

下列本局散位合同人員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條的規定，及十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a項的規定，有關合同獲續期一年，執行同一職務並轉為高一職階：

第六職階技術工人劉凱旋，由二零零九年十二月二十九日起生效；

第七職階技術工人李惠坤及第七職階輕型車輛司機梁樹榮，由二零一零年一月一日起生效；

第三職階輕型車輛司機鄭星洲，由二零一零年一月十日起生效。

二零一零年一月二十日於印務局

代局長 梁禮亭

國際法事務辦公室

批示摘要

根據本辦公室主任於二零零九年十一月二十三日作出的批示：

Fernando Rodrigues de Almeida學士，第三職階一等技術輔導員，薪俸點為335，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，其散位合同以相同的職等、職階和薪俸點獲續期，由二零一零年一月一日起至十一月十日止。

二零一零年一月十八日於國際法事務辦公室

辦公室代主任 白廸詩

法律改革辦公室

批示摘要

摘錄自行政法務司司長於二零零九年十二月三十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用經濟局編制人員，第三職階首席行政文員黃美德，自

Chan Chou Iam, como auxiliar, 4.º escalão, a partir de 16 de Janeiro de 2010.

Os assalariados abaixo mencionados, desta Imprensa — renovados os respectivos contratos, pelo período de um ano, para exercerem as mesmas funções, no escalão imediatamente superior, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Lao Hoi Sun, como operário qualificado, 6.º escalão, a partir de 29 de Dezembro de 2009;

Lee Wai Kuan, como operário qualificado, 7.º escalão, e Leong Su Weng João Evangelista, como motorista de ligeiros, 7.º escalão, ambos a partir de 1 de Janeiro de 2010;

Cheang Seng Chao, como motorista de ligeiros, 3.º escalão, a partir de 10 de Janeiro de 2010.

Imprensa Oficial, aos 20 de Janeiro de 2010.— O Administrador, substituto, *Alberto Ferreira Leão*.

GABINETE PARA OS ASSUNTOS DO DIREITO INTERNACIONAL

Extracto de despacho

Por despacho do coordenador deste Gabinete, de 23 de Novembro de 2009:

Licenciado Fernando Rodrigues de Almeida — renovado o contrato de assalariamento, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 335, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 1 de Janeiro a 10 de Novembro de 2010.

Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional, aos 18 de Janeiro de 2010.— A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Patrícia A. Ferreira*.

GABINETE PARA A REFORMA JURÍDICA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 31 de Dezembro de 2009:

Vong Mei Tak, oficial administrativo principal, 3.º escalão, do quadro de pessoal da DSE — requisitada, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo especialista

二零一零年一月四日起在本辦公室擔任第一職階首席特級行政技術助理員的職務，為期一年。

二零一零年一月十五日於法律改革辦公室

主任 朱琳琳

經濟局

批示摘要錄

按照經濟財政司司長於二零零九年十二月十七日之批示：

羅嘉敏——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為擔任本局第二職階一等技術員之職務，薪俸點為420，自二零零九年十二月二十七日起生效。

龐雪霏——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，擔任本局第四職階勤雜人員之職務，自二零零九年十二月二十七日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零九年十二月二十九日之批示：

龔鈞華——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為擔任本局第二職階一等技術輔導員之職務，薪俸點為320，自二零一零年一月四日起生效。

按照經濟財政司司長於二零一零年一月四日之批示：

馮潤良學士——根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任對外貿易管理廳廳長之定期委任獲續期一年，自二零一零年一月三十日起生效。

劉傑麟學士——根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任牌照暨消費稅處處長之定期委任獲續期一年，自二零一零年二月二日起生效。

principal, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Janeiro de 2010.

Gabinete para a Reforma Jurídica, aos 15 de Janeiro de 2010.
— A Coordenadora do Gabinete, *Chu Lam Lam*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Dezembro de 2009:

Lo Ka Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico de 1.^a classe, 2.^º escalão, índice 420, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Dezembro de 2009.

Pong Sut Fei — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 4.^º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Dezembro de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Dezembro de 2009:

Kong Kuan Wa — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.^a classe, 2.^º escalão, índice 320, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Janeiro de 2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Janeiro de 2010:

Licenciado Fong Ion Leong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Gestão do Comércio Externo destes Serviços, nos termos do artigo 8.^º do Regulamento Administrativo n.^º 26/2009, a partir de 30 de Janeiro de 2010, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Licenciado Lau Kit Lon — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Licenciamento e de Imposto de Consumo destes Serviços, nos termos do artigo 8.^º do Regulamento Administrativo n.^º 26/2009, a partir de 2 de Fevereiro de 2010, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

按照經濟財政司司長於二零一零年一月六日之批示：

鄧思敏碩士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為擔任本局第二職階首席高級技術員之職務，薪俸點為565，自二零一零年一月二十日起生效。

二零一零年一月十九日於經濟局

局長 蘇添平

財政局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零九年十二月三十日的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，黎家欣在本局擔任職務的編制外合同自二零一零年一月三日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術輔導員的薪俸點305的薪俸。

按照經濟財政司司長於二零一零年一月四日之批示：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，Sylvia Isabel Jacques在本局擔任司庫活動組組長的定期委任自二零一零年一月二十二日起獲續期壹年。

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，Rui de Jesus Cardoso在本局擔任總備用檔案室主管（等同組長）的定期委任自二零一零年一月三十一日起獲續期壹年。

按照經濟財政司司長於二零一零年一月六日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，高嘉儀、羅鶴萍及黃偉堂在本局擔任第二職階顧問高級技術員職務的編制外合同獲續期一年，首兩位自二零一零年一月二十五日起，最後一位自二零一零年二月一日起。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Janeiro de 2010:

Mestre Tang Si Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 2.^º escalão, índice 565, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Janeiro de 2010.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 19 de Janeiro de 2010. — O Director dos Serviços, *Sou Tim Peng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Dezembro de 2009:

Lai Ka Ian — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 305, nos termos da Lei n.^º 14/2009 e dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Janeiro de 2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Janeiro de 2010:

Sylvia Isabel Jacques — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Sector de Operações de Tesouraria destes Serviços, nos termos do artigo 8.^º do Regulamento Administrativo n.^º 26/2009, a partir de 22 de Janeiro de 2010.

Rui de Jesus Cardoso — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Arquivo Geral Intermédio (equiparado a chefe de sector) destes Serviços, nos termos do artigo 8.^º do Regulamento Administrativo n.^º 26/2009, a partir de 31 de Janeiro de 2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Janeiro de 2010:

Kou Ka I, Lo Cheok Peng e Vong Vai Tong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores assessores, 2.^º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.^º 14/2009 e dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Janeiro para as primeiras duas e 1 de Fevereiro de 2010 para o último.

Lam Ut Ha — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do

二十六條規定，林月霞在本局擔任職務的編制外合同自二零一零年一月七日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階顧問高級技術員的薪俸點600的薪俸。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，伍婉華在本局擔任職務的編制外合同自二零一零年二月一日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階首席高級技術員的薪俸點540的薪俸。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，何嘉雯在本局擔任職務的編制外合同自二零一零年一月十二日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階首席技術輔導員的薪俸點350的薪俸。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黃達祺在本局擔任第一職階一等技術輔導員職務的編制外合同自二零一零年二月一日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零一零年一月十一日的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，李婉思及岑倩航在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的散位合同轉為編制外合同，分別自二零一零年一月十二日及二月五日起，為期一年。

按照本局代局長於二零一零年一月十四日之批示：

應歐陽家寧的請求，其在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零一零年二月一日起予以解除。

按照經濟財政司司長於二零一零年一月十九日的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零九年九月三十日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中的唯一合格應考人首席高級技術員華詩韻，獲確定委任為本局人員編制高級技術員職程第一職階顧問高級技術員。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零九年十月二十八日第

seu contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Janeiro de 2010.

Ng Un Wa — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2010.

Ho Ka Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Janeiro de 2010.

Wong Tat Kei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Janeiro de 2010:

Lei Un Si e Sam Sin Hong, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — alterados os contratos para além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Janeiro e 5 de Fevereiro de 2010, respectivamente.

Por despacho da directora, substituta, destes Serviços, de 14 de Janeiro de 2010:

Ao Ieong Ka Neng — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro nas funções de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Fevereiro de 2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Janeiro de 2010:

Cristina Luisa Joaquim Neto Valente, técnica superior principal, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 39/2009, II Série, de 30 de Setembro — nomeada, definitivamente, técnica superior assessora, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Tang Chi Choi, intérprete-tradutor chefe, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 43/2009, II Série, de 28 de Outubro — nomeado, definitivamente, intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, da

四十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中的唯一合格應考人主任翻譯鄧志財，獲確定委任為本局人員編制翻譯員職程第一職階顧問翻譯。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零九年十二月二日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中分別排名第一及第二的合格應考人首席高級技術員盧勁及沈兆興，獲確定委任為本局人員編制高級技術員職程，資訊範疇之第一職階顧問高級技術員。

carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Lou Keng e Sam Siu Heng, técnicos superiores principais, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 48/2009, II Série, de 2 de Dezembro — nomeados, definitivamente, técnicos superiores assessores, 1.º escalão, da área de informática, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

聲明書
Declaração

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	分類 組 Div.	職能 Func.	經濟 Código 類Alín.					
01	09	1-01-1	01-01-02-01	一般事務 - 社會文化司司長辦公室 報酬(新項目)	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA Remunerações (nova rubrica)	2,049,660,00		
		1-01-1	01-01-02-02	年資獎金(新項目)		11,020,00		
		3-03-0	02-03-08-00	02 技術及專業培訓			600,000,00	
		1-01-1	02-03-09-00	01 研討會及會議			600,000,00	
		9-03-0	04-02-00-00	01 財匯法人			860,680,00	
					總額	Total	2,060,680,00	2,060,680,00

二零一零年一月二十一日於財政局——代局長 江麗莉

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 21 de Janeiro de 2010. — A Directora dos Serviços, substituta, Vitória da Conceição.

“19/01/2010 之代局長批示”
“Despacho da Exm.^a Sr.^a Directora
dos Serviços, Subst.^a, de 19/01/2010”

統計暨普查局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

批示摘錄

Extracto de despacho

摘錄自行政長官於二零零九年十二月十三日作出的批示：

根據八月十日第26/2009號行政法規第八條的規定，楊名就學士因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任副局長的定期委任獲續期兩年，自二零零九年十二月二十二日起生效。

二零一零年一月十三日於統計暨普查局

局長 鄭碧芳

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 13 de Dezembro de 2009:

Licenciado Ieong Meng Chao — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como subdirector, destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 22 de Dezembro de 2009.

博彩監察協調局

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年十一月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用陳潔甜及吳月桂自二零一零年一月四日起在本局擔任第一職階勤雜人員職務，薪俸點110，為期三個月。

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年一月六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式在本局擔任第一職階一等督察的吳家偉學士，重新簽訂擔任第一職階二等技術員職務的編制外合同，薪俸點350，為期一年，自二零一零年一月六日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改葛積年在本局擔任職務的編制外合同的第三條款，轉為第一職階一等行政技術助理員，薪俸點230，自二零一零年一月六日起生效。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Novembro de 2009:

Chan Kit Tim e Ng Ut Kuai — contratadas por assalariamento, pelo período de três meses, como auxiliares, 1.º escalão, índice 110, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Janeiro de 2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Janeiro de 2010:

Licenciado Ng Ka Wai, inspector de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, desta Direcção de Serviços — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Janeiro de 2010.

Kot Jack Nee Jackney — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Janeiro de 2010.

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年一月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改杜子柔學士在本局擔任職務的編制外合同的第三條款，轉為第一職階一等高級技術員，薪俸點485，自二零零九年十二月一日起生效。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Janeiro de 2010:

Licenciada Tou Chi Iau — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnica superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 485, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2009.

二零一零年一月十九日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

退休基金會

批示摘要

退休/撫卹金的訂定

按照經濟財政司司長於二零一零年一月十八日發出的批示：

(一) 土地工務運輸局第七職階技術工人侯錦鑾，退休及撫卹制度會員編號26913，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零一零年一月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的180點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 土地工務運輸局第八職階勤雜人員馮儔鶴，退休及撫卹制度會員編號26824，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零一零年一月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的150

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 19 de Janeiro de 2010. — O Director dos Serviços, *Manuel Joaquim das Neves*.

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Janeiro de 2010:

1. Hao Kam Lao, operário qualificado, 7.^o escalão, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, com o número de subscritor 26913 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.^º, n.^º 1, alínea *a*), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.^º, n.^º 1, do Decreto-Lei n.^º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Janeiro de 2010, uma pensão mensal correspondente ao índice 180, calculada nos termos do artigo 264.^º, n.^ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.^º, n.^º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.^º, n.^º 1, conjugado com o artigo 183.^º, n.^º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. Fong Chao Hok, auxiliar, 8.^º escalão, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, com o número de subscritor 26824 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.^º, n.^º 1, alínea *a*), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.^º, n.^º 1, do Decreto-Lei n.^º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Janeiro de 2010, uma pensão mensal correspondente ao índice 150, calculada nos termos do artigo 264.^º, n.^ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.^º, n.^º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a

點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 土地工務運輸局第八職階技術工人劉振鋒，退休及撫卹制度會員編號27448，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一零年一月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的260點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 土地工務運輸局第八職階技術工人李偉慶，退休及撫卹制度會員編號27685，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一零年一月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的260點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零一零年一月十九日發出的批示：

(一) 治安警察局第一職階一等警員姚潤濂，退休及撫卹制度會員編號50326，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零一零年一月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的230點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lao Chan Fong, operário qualificado, 8.º escalão, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, com o número de subscritor 27448 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Janeiro de 2010, uma pensão mensal correspondente ao índice 260, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lei Wai Heng, operário qualificado, 8.º escalão, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, com o número de subscritor 27685 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Janeiro de 2010, uma pensão mensal correspondente ao índice 260, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Janeiro de 2010:

1. Iu Iam Lim, guarda de primeira, 1.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 50326 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Janeiro de 2010, uma pensão mensal correspondente ao índice 230, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第五職階警長Manuel da Conceição Cordeiro Dias，退休及撫卹制度會員編號39993，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一零年一月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的520點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照經濟財政司司長於二零一零年一月十八日發出的批示：

海關學員鄧偉聰，供款人編號6102733，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零九年十二月十八日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

司法警察局刑事技術輔導員之培訓學員嚴俊健，供款人編號6076287，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一零年一月一日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」的全部結餘及「政府供款帳戶」結餘的百分之五十。

海關學員關志成，供款人編號6102822，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零九年十二月十八日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Manuel da Conceição Cordeiro Dias, chefe, 5.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 39993 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Janeiro de 2010, uma pensão mensal correspondente ao índice 520, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Janeiro de 2010:

Tang Wai Chong, instruindo de estágio dos Serviços de Alfândega, com o número de contribuinte 6102733, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 18 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

Im Chon Kin, formando para adjunto-técnico de criminalística, com o número de contribuinte 6076287, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Janeiro de 2010, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

Kuan Chi Seng, instruindo de estágio dos Serviços de Alfândega, com o número de contribuinte 6102822, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 18 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

二零一零年一月二十二日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

Fundo de Pensões, aos 22 de Janeiro de 2010. — A Presidente do Conselho de Administração, Lau Un Teng.

消費者委員會

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年十一月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，消費者委員會以散位合同方式聘用劉章才學士，為第四級別第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期六個月，自二零一零年一月十四日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年一月六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，何永健學士在消費者委員會擔任職務的編制外合同自二零一零年一月十日起獲續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為收取相等於第五級別第一職階二等技術員，薪俸點為350。

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年一月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，鄧日初在消費者委員會擔任職務的編制外合同自二零一零年一月十五日起獲續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為收取相等於第三級別第一職階首席特級行政技術助理員，薪俸點為345。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本會下列工作人員的編制外合同分別以各自的職級、職階及薪俸點獲續期一年：

梁碧珊學士，第六級別第一職階一等高級技術員，薪俸點為485，自二零一零年二月十五日起生效；

謝建君學士，第五級別第一職階二等技術員，薪俸點為350，自二零一零年二月十八日起生效；

李樂天學士，第五級別第一職階二等技術員，薪俸點為350，自二零一零年二月二十五日起生效；

梁嘉慧學士，第五級別第二職階二等技術員，薪俸點為370，自二零一零年三月一日起生效；

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Novembro de 2009:

Licenciado Lao Cheong Choi — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, nível 4, índice 260, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Janeiro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Janeiro de 2010:

Licenciado Ho Weng Kin — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, nível 5, índice 350, neste Conselho, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Janeiro de 2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Janeiro de 2010:

Tang Iat Cho — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista principal, 1.^o escalão, nível 3, índice 345, neste Conselho, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Janeiro de 2010.

O pessoal abaixo mencionado — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Licenciada Leong Pek San, como técnica superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, nível 6, índice 485, a partir de 15 de Fevereiro de 2010.

Licenciada Che Kin Kuan, como técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, nível 5, índice 350, a partir de 18 de Fevereiro de 2010.

Licenciado Lee Lok Tin, como técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, nível 5, índice 350, a partir de 25 de Fevereiro de 2010.

Licenciada Leong Ka Wai, como técnica de 2.^a classe, 2.^o escalão, nível 5, índice 370, a partir de 1 de Março de 2010.

李詠琪學士，第五級別第二職階二等技術員，薪俸點為370，自二零一零年三月十九日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年一月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本會工作人員李淑敏的編制外合同獲續期一年，擔任第三級別第一職階二等行政技術助理員，薪俸點為195，自二零一零年三月二日起生效。

二零一零年一月十五日於消費者委員會

執行委員會主席 黃翰寧

Licenciada Lei Weng Kei, como técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, nível 5, índice 370, a partir de 19 de Março de 2010.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Janeiro de 2010:

Lei Sok Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, nível 3, índice 195, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Março de 2010.

Conselho de Consumidores, aos 15 de Janeiro de 2010. — O Presidente da Comissão Executiva, Wong Hon Neng.

治 安 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一零年一月五日作出的批示：

批准治安警察局警長編號229851周立德，於二零一零年一月十七日結束長期無薪假，並於二零一零年一月十八日回任該局，及處於“編制內”狀況。

摘錄自保安司司長於二零一零年一月十二日作出的批示：

根據第2/2008號法律第五條第一款及現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條、第一百一十四條至第一百一十八條、第一百二十二條至第一百二十四條及第一百五十八條的規定，並因工作之緊急需要，保安司司長現決定提升下列軍事化人員為基礎職程之普通職程副警長職級：

普通職程：

職級	編號	姓名
首席警員	121961	馬俊輝
"	122941	馮秉聰
"	158881	嚴永強
"	154900	黃詠然
"	152900	唐光蘭
"	100910	陸妙心
"	248921	白育濱
"	106931	彭煜秋
"	233930	梁桂蘭

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 5 de Janeiro de 2010:

Chao Lap Tac, chefe n.º 229 851, do CPSP — autorizado a reingressar neste Corpo de Polícia no dia 18 de Janeiro de 2010, por terminar a licença sem vencimento de longa duração no dia 17 de Janeiro de 2010, passando à situação de «no quadro».

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Janeiro de 2010:

Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 5.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2008, e dos artigos 111.º, 114.º a 118.º, 122.º a 124.º e 158.º do EMFSM, vigente, havendo urgente conveniência de serviço, o Secretário para a Segurança determina a promoção dos seguintes militarizados ao posto de subchefe da carreira ordinária do CPSP:

Carreira ordinária:

Posto	N.º	Nome
Guarda principal	121 961	Ma Chon Fai
» »	122 941	Fong Peng Chong
» »	158 881	Yim Weng Keong
» »	154 900	Wong Weng In
» »	152 900	Tong Kuong Lan
» »	100 910	Lok Mio Sam
» »	248 921	Pak Iok Pan
» »	106 931	Pang Iok Chao
» »	233 930	Leong Kuai Lan

職級	編號	姓名	Posto	N.º	Nome
首席警員	205930	冼美容	Guarda principal	205 930	Sin Mei Iong
"	168941	吳錦平	» »	168 941	Ng Kam Peng
"	120840	林淑華	» »	120 840	Lam Sok Wa
"	259921	盧嘉陞	» »	259 921	Lou Ka Seng
"	169911	陳耀明	» »	169 911	Chan Io Meng
"	105921	黃永堯	» »	105 921	Wong Weng Io
"	126910	陳鳳鳴	» »	126 910	Chan Fong Meng
"	164911	鄧翠華	» »	164 911	Tang Choi Wa
"	299921	梁錦初	» »	299 921	Leong Kam Cho
"	249921	梁健偉	» »	249 921	Leong Kin Wai
"	101910	梁鈺珉	» »	101 910	Leong Iok Man
"	119931	林廣華	» »	119 931	Lam Kuong Wa
"	190921	黃漢強	» »	190 921	Vong Hon Keong
"	105931	梁華佟	» »	105 931	Leung Wa Tong
"	180871	麥成安	» »	180 871	Mak Seng On
"	168900	溫淑輝	» »	168 900	Wan Sok Fai
"	296911	梁華生	» »	296 911	Leong Wa Sang
"	100861	史大興	» »	100 861	Si Tai Heng
"	227910	李倩旭	» »	227 910	Lei Sin Iok
"	179891	潘秋明	» »	179 891	Pun Chao Meng
"	182911	何潤華	» »	182 911	Ho Ion Wa
"	327920	梁綺雯	» »	327 920	Leong I Man
"	102951	周偉才	» »	102 951	Chau Wai Choi
"	158900	秦秀蓮	» »	158 900	Chun Sau Lin
"	116910	楊燕霞	» »	116 910	Ieong In Ha
"	153871	區慶雄	» »	153 871	Au Heng Hong
"	112931	陳偉賢	» »	112 931	Chan Wai In
"	173901	鄭星海	» »	173 901	Cheang Seng Hoi
"	273911	馮耀輝	» »	273 911	Fong Io Fai
"	431920	何樹琼	» »	431 920	Ho Su Keng
"	176911	甘玉偉	» »	176 911	Kam Iok Vai
"	267910	陸秀雯	» »	267 910	Lok Sao Man
"	391921	葉柏深	» »	391 921	Ip Pak Sam
"	141871	鄭錦祥	» »	141 871	Cheng Kam Cheong
"	144921	彭劍昇	» »	144 921	Pang Kin Seng
"	128881	許耀銓	» »	128 881	Hoi Io Chun
"	110941	蘇國權	» »	110 941	Sou Kuok Kun
"	136981	李嘉祥	» »	136 981	Lei Ka Cheong
"	158911	陳祖國	» »	158 911	Chan Chou Kuok
"	215831	陳瑞祥	» »	215 831	Chan Soi Cheong
"	181891	李志明	» »	181 891	Lei Chi Meng

職級	編號	姓名	Posto	N.º	Nome
首席警員	140931	馬志堅	Guarda principal	140 931	Madeira Francisco
"	134891	葉愷鴻	» »	134 891	Ip Keng Hong
"	144871	李志堅	» »	144 871	Lee Chi Kin
"	138881	潘文俊	» »	138 881	Poon Man Chon
"	182871	胡偉雄	» »	182 871	Wu Wai Hong
"	163940	李杏珊	» »	163 940	Lei Hang San
"	219851	譚明達	» »	219 851	Tam Meng Tat
"	126871	陳國恩	» »	126 871	Chan Kok Ian
"	217851	黃應強	» »	217 851	Wong Leng Keong
"	169900	蘇麗霞	» »	169 900	Sou Lai Ha
"	163921	盧沛村	» »	163 921	Lou Pui Chun
"	120901	吳炎攀	» »	120 901	Ng Im Pan
"	129921	梁炳雄	» »	129 921	Leong Peng Hong

上述獲晉升之人員，由二零一零年一月十二日起與其職級相稱的薪俸及年資開始生效。

A promoção é referida, para efeitos de antiguidade e vencimento devidos no posto, a partir de 12 de Janeiro de 2010.

二零一零年一月十八日於治安警察局

代局長 馬耀權副警務總監

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 18 de Janeiro de 2010. — O Comandante, substituto, *Ma Io Kun*, superintendente.

司法警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零九年九月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，李偉坤與本局簽訂的編制外合同自二零零九年十一月五日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第二職階一等高級技術員，薪俸為現行薪俸表之510點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條及第二十六條，第14/2009號法律，以及六月十二日第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以編制外合同形式聘用Gorgulho Coelho, Maria Helena擔任本局第一職階首席技術員之職務，自二零零九年十一月二十九日起，為期一年，薪俸為現行薪俸表之450點。

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 24 de Setembro de 2009:

Lei Wai Kuan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do respectivo contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 510, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.^o, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 5 de Novembro de 2009.

Gorgulho Coelho, Maria Helena — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica principal, 1.^o escalão, índice 450, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.^o, 21.^o, n.º 1, alínea a), 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e da Lei n.º 14/2009, conjugados com o artigo 11.^o, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, de 12 de Junho, a partir de 29 de Novembro de 2009.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以編制外合同形式聘用鄭佩欣擔任本局第一職階一等技術輔導員之職務，自二零零九年十一月十二日起，為期一年，薪俸為現行薪俸表之305點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，梁月韶與本局簽訂的編制外合同自二零零九年十一月三日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第二職階一等行政技術助理員，薪俸為現行薪俸表之240點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

梁麗媚——第五職階勤雜人員，自二零零九年十一月八日起；及

許錦寧——第四職階勤雜人員，自二零零九年十一月六日起。

摘錄自保安司司長於二零零九年九月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，李海鋒在本局擔任第一職階一等技術輔導員職務的編制外合同，自二零零九年十一月二十三日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，陳憲韻及余志時在本局擔任第二職階二等技術輔導員職務的編制外合同，自二零零九年十二月一日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，吳乃志在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同，自二零零九年十一月二十三日起續期一年。

Cheang Pui Ian — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 305, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.^º, 21.^º, n.^º 1, alínea a), 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.^º, n.^º 1, da Lei n.^º 5/2006, a partir de 12 de Novembro de 2009.

Leong Ut Sio — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do respectivo contrato com referência à categoria de assistente técnica administrativa de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 240, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.^º, n.^º 1, da Lei n.^º 5/2006, a partir de 3 de Novembro de 2009.

Os trabalhadores abaixo indicados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as seguintes funções nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.^º, n.^ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.^º, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.^º, n.^º 1, da Lei n.^º 5/2006:

Leong Lai Mei, auxiliar, 5.^º escalão, a partir de 8 de Novembro de 2009;

Hui Kam Neng, auxiliar, 4.^º escalão, a partir de 6 de Novembro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 30 de Setembro de 2009:

Lei Hoi Fong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.^º, n.^º 1, da Lei n.^º 5/2006, a partir de 23 de Novembro de 2009.

Chan Hin Wan e Iu Chi Si — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 2.^o escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.^º, n.^º 1, da Lei n.^º 5/2006, a partir de 1 de Dezembro de 2009.

Ng Nai Chi — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.^º, n.^º 1, da Lei n.^º 5/2006, a partir de 23 de Novembro de 2009.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條及第二十六條，並聯同第14/2009號法律第五十五條第二款(三)項，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以編制外合同形式聘用余素萍擔任本局第一職階二等行政技術助理員之職務，自二零零九年十一月十九日起，為期一年，薪俸為現行薪俸表之195點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條及第二十六條，並聯同第14/2009號法律第五十五條第二款(三)項，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以編制外合同形式聘用潘錦濤、王小玲、盧雪鳳及李佩霞擔任本局第一職階二等行政技術助理員之職務，自二零零九年十二月一日起，為期一年，薪俸為現行薪俸表之195點。

摘錄自保安司司長於二零零九年十月十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條及第二十六條，並聯同第14/2009號法律第五十五條第二款(七)項，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以編制外合同形式聘用關劍飛擔任本局第一職階二等高級技術員之職務，自二零零九年十一月二十五日起，為期一年，薪俸為現行薪俸表之430點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條及第二十六條，並聯同第14/2009號法律第五十五條第二款(六)項，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以編制外合同形式聘用張淑眉擔任本局第一職階二等技術員之職務，自二零零九年十一月二十六日起，為期一年，薪俸為現行薪俸表之350點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，文偉基在本局擔任第一職階二等技術員職務的編制外合同，自二零零九年十一月十六日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條

U Sou Peng — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 55.º, n.º 2, alínea 3), da Lei n.º 14/2009, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 19 de Novembro de 2009.

Pun Kuan Tou, Wong Sio Leng, Lou Sut Fong e Lei Pui Ha — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 55.º, n.º 2, alínea 3), da Lei n.º 14/2009, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 1 de Dezembro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Outubro de 2009:

Kuan Kim Fei — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 55.º, n.º 2, alínea 7), da Lei n.º 14/2009, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 25 de Novembro de 2009.

Cheong Sok Mei — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 55.º, n.º 2, alínea 6), da Lei n.º 14/2009, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 26 de Novembro de 2009.

Man Wai Kei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 16 de Novembro de 2009.

Chan Ka Hong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nesta Polícia,

第一款之規定，陳家鴻與本局簽訂的編制外合同自二零零九年十一月二十三日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第二職階二等技術輔導員，薪俸為現行薪俸表之275點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，林美芳及劉敏娜在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同，自二零零九年十二月一日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，湯啟昌在本局擔任第二職階輕型車輛司機職務的散位合同，自二零零九年十一月十九日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，梁樹成在本局擔任第一職階技術工人職務的散位合同，自二零零九年十二月一日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，王文祥在本局擔任第六職階勤雜人員職務的散位合同，自二零零九年十一月十九日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，歐陽彩雲、郭淑英、劉嘉泳、劉婉環、李山明及梁錦添在本局擔任第一職階勤雜人員職務的散位合同，自二零零九年十二月一日起續期一年。

摘錄自保安司司長於二零零九年十月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，杜詩韻與本局簽訂的編制外合同自二零零九年

nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 23 de Novembro de 2009.

Lam Mei Fong e Lao Man Na — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 1 de Dezembro de 2009.

Tong Kai Cheong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 2.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.os 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 19 de Novembro de 2009.

Leong Su Seng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.os 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 1 de Dezembro de 2009.

Wong, Man Cheong da Costa — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 6.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.os 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 19 de Novembro de 2009.

Ao Ieong Choi Wan, Kwok Sok Ieng, Lao Ka Weng, Lao Un Wan, Lei San Meng e Leong Kam Tim — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.os 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 1 de Dezembro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Outubro de 2009:

Tou Si Wan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-

十一月三十日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第二職階二等高級技術員，薪俸為現行薪俸表之455點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，孫穎思與本局簽訂的編制外合同自二零零九年十二月一日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第二職階二等高級技術員，薪俸為現行薪俸表之455點。

摘錄自保安司司長於二零零九年十一月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款c)項及第五款以及第二十八條，第14/2009號法律第五十五條第二款(六)項，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以散位合同形式聘用李家榮擔任本局第一職階二等技術員之職務，自二零零九年十二月二十八日起，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之350點。

摘錄自保安司司長於二零零九年十一月六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款c)項及第五款以及第二十八條，第14/2009號法律第五十五條第二款(三)項，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以散位合同形式聘用林健城擔任本局第一職階一等行政技術助理員之職務，自二零零九年十二月十六日起，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之230點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款c)項及第五款以及第二十八條，第14/2009號法律第五十五條第二款(三)項，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以散位合同形式聘用黃忠傑擔任本局第一職階一等行政技術助理員之職務，自二零零九年十二月二十八日起，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之230點。

摘錄自保安司司長於二零零九年十一月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款c)項及第五款以及第二十八條，第

-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 30 de Novembro de 2009.

Sun Weng Si — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 1 de Dezembro de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 3 de Novembro de 2009:

Lee, Ka Weng Armindo — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea c), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 55.º, n.º 2, alínea 6), da Lei n.º 14/2009, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 28 de Dezembro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 6 de Novembro de 2009:

Lam Kin Seng — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea c), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 55.º, n.º 2, alínea 3), da Lei n.º 14/2009, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 16 de Dezembro de 2009.

Wong Chung Kit — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea c), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 55.º, n.º 2, alínea 3), da Lei n.º 14/2009, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 28 de Dezembro de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Novembro de 2009:

Vong Chan Veng — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea c), e 5, e 28.º do

14/2009號法律第五十五條第二款（六）項，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以散位合同形式聘用黃燦榮擔任本局第一職階二等技術員之職務，自二零零九年十二月十六日起，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之350點。

摘錄自保安司司長於二零零九年十一月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條及第二十六條，第14/2009號法律第五十五條第二款（七）項，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以編制外合同形式聘用許俊碩擔任本局第一職階二等高級技術員之職務，自二零零九年十二月一日起，為期一年，薪俸為現行薪俸表之430點。

根據第14/2009號法律第十三條第二款（一）項及第四款之規定，聯同十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以附註形式修改本局與袁麗禪簽訂的散位合同第三款，自二零零九年八月四日起，更改為第二職階勤雜人員，薪俸為現行薪俸表之120點，並自二零零九年十二月十一日起續期一年。

摘錄自保安司司長於二零零九年十一月二十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，Gonçalves, João Barata在本局擔任第二職階一等督察職務的編制外合同，自二零零九年十二月二十日起續期一年。

摘錄自保安司司長於二零零九年十二月二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條及第二十六條，第14/2009號法律第五十五條第二款（三）項，第5/2006號法律第十一條第一款，以及十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百二十六條第二款及第四款之規定，以編制外合同形式聘用蘇苑楓擔任本局第一職階二等行政技術助理員之職務，自二零零九年十一月十九日起，為期一年，薪俸為現行薪俸表之195點。

ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 55.º, n.º 2, alínea 6), da Lei n.º 14/2009, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 16 de Dezembro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Novembro de 2009:

Hoi, Luis — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 55.º, n.º 2, alínea 7), da Lei n.º 14/2009, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 1 de Dezembro de 2009.

Un Lai Sim — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 2.º escalão, índice 120, nesta Polícia, a partir de 4 de Agosto de 2009, e renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 11 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 1), e n.º 4, da Lei n.º 14/2009, e artigos 27.º, n.os 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 25 de Novembro de 2009:

Gonçalves, João Barata — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como inspector de 1.ª classe, 2.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 20 de Dezembro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 21 de Dezembro de 2009:

Sou Un Fong — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 55.º, n.º 2, alínea 3), da Lei n.º 14/2009, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e artigo 126.º, n.os 2 e 4, do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, a partir de 19 de Novembro de 2009.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條及第二十六條，第14/2009號法律第五十五條第二款（三）項，第5/2006號法律第十一條第一款，以及十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百二十六條第二款及第四款之規定，以編制外合同形式聘用黃思添擔任本局第一職階二等行政技術助理員之職務，自二零零九年十一月二十五日起，為期一年，薪俸為現行薪俸表之195點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條及第二十六條，第14/2009號法律第五十五條第二款（三）項，第5/2006號法律第十一條第一款，以及十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百二十六條第二款及第四款之規定，以編制外合同形式聘用何麗芳擔任本局第一職階二等行政技術助理員之職務，自二零零九年十二月一日起，為期一年，薪俸為現行薪俸表之195點。

二零一零年一月二十二日於司法警察局

局長 黃少澤

衛生局

批示摘要錄

按局長於二零零九年六月十二日之批示：

楊,一君，為本局編制外合同第一職階二等高級技術員，由二零零九年七月二十三日起更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階。

按本局代局長於二零零九年八月二十七日之批示：

吳,穎儀、陳,雁媚及梁,麗群，為本局散位合同第一職階衛生服務助理員（級別1），首位由二零零九年九月十二日起，最後兩位由二零零九年九月二十日起，更改合同第三條款，轉為第二職階衛生服務助理員（級別1）。

黎,雪英及何,菲，為本局散位合同第四職階衛生服務助理員（級別1），各自由二零零九年九月十三日及十月十四日起，更改合同第三條款，轉為第五職階衛生服務助理員（級別1）。

Wong Si Tim — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 55.º, n.º 2, alínea 3), da Lei n.º 14/2009, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e artigo 126.º, n.os 2 e 4, do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, a partir de 25 de Novembro de 2009.

Ho Lai Fong — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 55.º, n.º 2, alínea 3), da Lei n.º 14/2009, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e artigo 126.º, n.os 2 e 4, do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, a partir de 1 de Dezembro de 2009.

Polícia Judiciária, aos 22 de Janeiro de 2010. — O Director, Wong Sio Chak.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 12 de Junho de 2009:

Ieong, Iat Kuan, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 23 de Julho de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 27 de Agosto de 2009:

Ng, Weng I, Chan, Ngan Mei e Leong, Lai Kuan, auxiliares de serviços de saúde, 1.º escalão, nível 1, assalariados, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 2.º escalão, nível 1, a partir de 12 para o primeiro e 20 de Setembro de 2009 para os dois últimos.

Lai, Sut Ieng e Ho, Fei, auxiliares de serviços de saúde, 4.º escalão, nível 1, assalariados, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 5.º escalão, nível 1, a partir de 13 de Setembro e 14 de Outubro de 2009, respectivamente.

按照代局長於二零零九年九月一日之批示：

李,佩仙、陳,詠恩、陳,敬英和李,秀瑛,為本局散位合同第一職階一級護士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准,十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定,重新訂立編制外合同,擔任同一職級和職階之職務,為期六個月,首位自二零零九年九月二日起生效,第二及第三位自二零零九年九月五日起生效,最後一位自二零零九年九月三十日起生效。

按照局長於二零零九年十月九日之批示：

倫,偉樸、麥,潔儀、林,麗英和鄧,賽莊,為本局散位合同第一職階一級護士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准,十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定,重新訂立編制外合同,擔任同一職級和職階之職務,為期六個月,首位自二零零九年十月二十日起生效,第二及第三位自二零零九年十月二十七日起生效,最後一位自二零零九年十月二十八日起生效。

按照局長於二零零九年十月二十七日之批示：

李,詠心、黎,灼君和陳,嘉敏,為本局散位合同第一職階一級護士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准,十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定,重新訂立編制外合同,擔任同一職級和職階之職務,為期六個月,首兩位自二零零九年十一月二十五日起生效,最後一位自二零零九年十二月一起生效。

區,佐偉、謝,志威及梁,健國,為本局散位合同第四職階衛生服務助理員(級別2),由二零零九年十一月二十五日起獲續約一年。

葉,少芬、古,潤湘及戴,鉅賢,為本局散位合同第五職階衛生服務助理員(級別1),由二零零九年十一月三日起獲續約一年。

何,麗蓮,為本局散位合同第五職階衛生服務助理員(級別1),由二零零九年十一月四日起獲續約一年。

黃,德勝,為本局散位合同第五職階衛生服務助理員(級別1),由二零零九年十一月十三日起獲續約一年。

梁,錦泉,為本局散位合同第五職階衛生服務助理員(級別1),由二零零九年十一月十五日起獲續約一年。

龔,寶儀,為本局散位合同第五職階衛生服務助理員(級別1),由二零零九年十一月二十一日起獲續約一年。

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 1 de Setembro de 2009:

Lei, Pui Sin, Chan, Weng Ian, Chan, Keng Ieng e Lei, Sao Ieng, enfermeiros, grau 1, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Setembro de 2009 para o primeiro, 5 de Setembro de 2009 para o segundo e o terceiro e 30 de Setembro de 2009 para o último.

Por despachos do director dos Serviços, de 9 de Outubro de 2009:

Lon, Wai Leong, Mak, Kit I, Lam, Lai Ieng e Tang, Choi Chong, enfermeiros, grau 1, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Outubro de 2009 para o primeiro, 27 de Outubro de 2009 para o segundo e o terceiro e 28 de Outubro de 2009 para o último.

Por despachos do director dos Serviços, de 27 de Outubro de 2009:

Lei, Weng Sam, Lai, Josefina Cheok Kuan e Chan, Ka Man, enfermeiros, grau 1, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Novembro de 2009 para os dois primeiros e 1 de Dezembro de 2009 para o último.

Ao, Cho Wai, Che, Chi Wai e Leung, Kin Kuok, auxiliares de serviços de saúde, 4.º escalão, nível 2, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 25 de Novembro de 2009.

Ip, Siu Fan, Ku, Ion Seong e Tai, Koi In, auxiliares de serviços de saúde, 5.º escalão, nível 1, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 3 de Novembro de 2009.

Ho, Lai Lin, auxiliar de serviços de saúde, 5.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 4 de Novembro de 2009.

Wong, Tak Seng, auxiliar de serviços de saúde, 5.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 13 de Novembro de 2009.

Leong, Kam Chun, auxiliar de serviços de saúde, 5.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 15 de Novembro de 2009.

Kong, Pou I, auxiliar de serviços de saúde, 5.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 21 de Novembro de 2009.

李,國江,為本局散位合同第五職階衛生服務助理員(級別1),由二零零九年十一月二十五日起獲續約一年。

冼,惠蓮,為本局散位合同第四職階衛生服務助理員(級別1),由二零零九年十一月八日起獲續約一年。

朱,瑞娟,為本局散位合同第四職階衛生服務助理員(級別1),由二零零九年十一月十二日起獲續約一年。

何,偉財、李,日根及梁,永海,為本局散位合同第四職階衛生服務助理員(級別1),由二零零九年十一月二十日起獲續約一年。

朱,對英,為本局散位合同第四職階衛生服務助理員(級別1),由二零零九年十一月二十一日起獲續約一年。

李,惠霞,為本局散位合同第四職階衛生服務助理員(級別1),由二零零九年十一月二十五日起獲續約一年。

譚,潔萍,為本局散位合同第四職階衛生服務助理員(級別1),由二零零九年十一月二十八日起獲續約一年。

吳,凱威,為本局散位合同第二職階衛生服務助理員(級別1),由二零零九年十二月一日起獲續約一年。

陳,少萍、張,鑾英、邱,承蘭、楊,炳根、高,容英、廖,翠燕、毛,桂琼、柯,麗芳及石,煥珍,為本局散位合同第一職階衛生服務助理員(級別1),由二零零九年十一月十日起獲續約一年。

雷,寶麗,為本局散位合同第一職階衛生服務助理員(級別1),由二零零九年十一月二十日起獲續約一年,並更改合同第三條款,轉為第二職階衛生服務助理員(級別1)。

邱,國韜,為本局散位合同第一職階衛生服務助理員(級別1),由二零零九年十一月二十八日起獲續約一年,並更改合同第三條款,轉為第二職階衛生服務助理員(級別1)。

林,艷媚,為本局散位合同第一職階衛生服務助理員(級別1),由二零零九年十二月一日起獲續約一年,並更改合同第三條款,轉為第二職階衛生服務助理員(級別1)。

按照局長於二零零九年十一月十六日之批示:

李,金花和何,嘉恩,為本局散位合同第一職階一級護士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准,十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

Lei, Kuok Kong, auxiliar de serviços de saúde, 5.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 25 de Novembro de 2009.

Sin, Wai Lin, auxiliar de serviços de saúde, 4.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 8 de Novembro de 2009.

Chu, Soi Kun, auxiliar de serviços de saúde, 4.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 12 de Novembro de 2009.

Ho, Vai Choi, Lei, Iat Kan e Leong, Weng Hoi, auxiliares de serviços de saúde, 4.º escalão, nível 1, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 20 de Novembro de 2009.

Chu, Toi Ieng, auxiliar de serviços de saúde, 4.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 21 de Novembro de 2009.

Lei, Vai Ha, auxiliar de serviços de saúde, 4.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 25 de Novembro de 2009.

Tam, Kit Peng, auxiliar de serviços de saúde, 4.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 28 de Novembro de 2009.

Ng, Hoi Wai Filipe, auxiliar de serviços de saúde, 2.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Dezembro de 2009.

Chan, Sio Peng, Cheong, Lun Ieng, Iao, Seng Lan, Ieong, Peng Kan, Kou, Iong Ieng, Liao, Cuiyan, Mou, Kuai Keng, O, Lai Fong e Seak, Wun Chan, auxiliares de serviços de saúde, 1.º escalão, nível 1, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 10 de Novembro de 2009.

Loi, Pou Lai, auxiliar de serviços de saúde, 1.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, nível 1, a partir de 20 de Novembro de 2009.

Iao, Kuok Tou, auxiliar de serviços de saúde, 1.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, nível 1, a partir de 28 de Novembro de 2009.

Lam, Im Han, auxiliar de serviços de saúde, 1.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, nível 1, a partir de 1 de Dezembro de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 16 de Novembro de 2009:

Lei, Kam Fa e Ho, Ka Ian, enfermeiros, grau 1, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, apro-

二十五條及第二十六條之規定，重新訂立編制外合同，擔任同一職級和職階之職務，為期六個月，自二零零九年十二月一日起生效。

按照局長於二零零九年十一月二十日之批示：

梁錫恩、林婉萍、張喜鴻、張雪如、李宇明、李維龍、譚嘉文和袁植敏，為本局散位合同第一職階一級護士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，重新訂立編制外合同，擔任同一職級和職階之職務，為期六個月，首三位自二零零九年十二月十五日起生效，及其餘自二零零九年十二月二十九日起生效。

按照局長於二零零九年十一月二十七日之批示：

黃志興、劉啟鋒、謝汝庭和陳應媚，為本局散位合同第一職階一級護士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，重新訂立編制外合同，擔任同一職級和職階之職務，為期六個月，首三位自二零零九年十二月二十九日起生效，最後一位自二零零九年十二月三十日起生效。

按照代副局長於二零零九年十二月三十日之批示：

核准名稱為“新永利藥房”，准照編號為第104號，以及營業地點為澳門城市日大馬路186號金苑大廈Y舖地下及二樓，從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第一款所指之列入表一至表四的麻醉品及精神科物質及其製劑之買賣，但表二A所列者除外。許可之有效期自公佈日起計一年。

(是項刊登費用為\$402.00)

按照二零一零年一月七日本局一般衛生護理代副局長的批示：

何遠均——應其要求，取消第O-0096號牙科醫師執業牌照之許可。

(是項刊登費用為\$274.00)

按照代副局長於二零一零年一月十三日之批示：

核准名稱為“同福堂”之藥物產品出入口及批發商號從事藥物業活動，准照編號為第214號以及其營業地點為澳門麻子街93號金誠大廈地下A座，准照持有人為黃景欣，居住於澳門十月初五日街99號5樓A。

(是項刊登費用為\$353.00)

核准名稱為“愛勤藥房II”從事藥物業活動，准照編號為第110號以及其營業地點為澳門關閘廣場126及132號彩虹苑

vado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 20 de Novembro de 2009:

Leong, Sek Ian, Lam, Un Peng, Cheong, Hei Hong, Cheong, Sut U, Lei, U Meng, Lei, Wai Long, Tam, Ka Man e Un, Chek Man, enfermeiros, grau 1, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Dezembro de 2009 para os três primeiros e 29 de Dezembro de 2009 para os restantes.

Por despachos do director dos Serviços, de 27 de Novembro de 2009:

Wong, Chi Heng, Lao, Kai Fong, Che, U Teng e Chan, Ieng Mei, enfermeiros, grau 1, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 29 de Dezembro de 2009 para os três primeiros e 30 de Dezembro de 2009 para o último.

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, de 30 de Dezembro de 2009:

Autorizado o comércio de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV, com exceção da II-A, referidas no artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, à farmácia «San Weng Lei», alvará n.º 104, com local de funcionamento na Avenida 24 de Junho, n.º 186, Edifício Kam Yuen, «Y», r/c e 2.º andar, em Macau. O prazo desta autorização é de um ano, contado a partir da data desta publicação.

(Custo desta publicação \$ 402,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 7 de Janeiro de 2010:

Ho Iun Kuan — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de odontologista, licença n.º O-0096.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, de 13 de Janeiro de 2010:

Autorizada a actividade farmacêutica à firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Tong Fok Tong», alvará n.º 214, com local de funcionamento na Rua da Palmeira n.º 93, Edifício Kam Seng, r/c A, Macau, cuja titularidade pertence a Wong, Keng Ian, com residência na Rua de Cinco de Outubro n.º 99, 5.º andar A, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Autorizada a actividade farmacêutica à farmácia «Diligencia II», alvará n.º 110, com local de funcionamento na Praça das Portas do Cerco, n.ºs 126 e 132, Choi Hong Un (Blocos I, II),

(第一，二座) 地下M座及N座，東主鄭健鋒，總辦事處位於澳門關閘廣場126及132號彩虹苑(第一，二座) 地下M座及N座。

(是項刊登費用為 \$372.00)

按照代副局長於二零一零年一月十四日之批示：

核准名稱為“森富有限公司”之藥物產品出入口及批發商號從事藥物業活動，准照編號為第215號以及其營業地點為澳門南灣湖圍13-115號南灣半島1樓E座，准照持有人為森富有限公司，總辦事處位於澳門南灣湖圍13-115號南灣半島1樓E座。

(是項刊登費用為 \$385.00)

按照二零一零年一月十五日本局一般衛生護理代副局長的批示：

王曉卉——獲准許從事護士職業，牌照編號：E-1765。

(是項刊登費用為 \$264.00)

靈台蘭室中醫綜合診療中心——獲准許營業，准照編號：AL-0150，其營業地點位於澳門菜園路187號金景花園金海、銀海J座，持牌人為呂明，住所位於澳門馬場大馬路永寧廣場百利新邨第三座九樓W座。

(是項刊登費用為 \$353.00)

按照代副局長於二零一零年一月十八日之批示：

宣告編號第41號之藥物產品出入口及批發商號准照失效，商號名稱為“梁永馨”，營業地點為澳門慕拉士大馬路泉福工業大廈十二樓F座，准照持有人為梁永馨中藥行有限公司，總辦事處位於澳門慕拉士大馬路泉福工業大廈十二樓F座。

(是項刊登費用為 \$385.00)

核准名稱為“非凡藥房（泰豐分店）”從事藥物業活動，准照編號為第112號以及其營業地點為澳門菜園涌邊街61號泰豐新村地庫A座（A區），東主非凡醫藥集團有限公司，總辦事處位於澳門慕拉士大馬路181-183號5樓。

(是項刊登費用為 \$372.00)

按照代副局長於二零一零年一月十九日之批示：

核准名稱為“非凡藥房（黑沙環分店）”從事藥物業活動，准照編號為第111號以及其營業地點為澳門馬場海邊馬路21-23號祐新大廈地下C座，東主非凡醫藥集團有限公司，總辦事處位於澳門慕拉士大馬路181-183號5樓。

(是項刊登費用為 \$353.00)

r/c «M» e «N», Macau, cuja titularidade pertence a Cheang Kin Fong, com sede na Praça das Portas do Cerco, n.º 126 e 132, Choi Hong Un (Blocos I, II), r/c «M» e «N», Macau.

(Custo desta publicação \$ 372,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, de 14 de Janeiro de 2010:

Autorizada a actividade farmacêutica à firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Companhia Southville Limitada», alvará n.º 215, com local de funcionamento no Pátio do Lago da Praia Grande, n.ºs 13-115, Nam Van Peninsula, 1.º andar E, Macau, cuja titularidade pertence à Companhia Southville Limitada, com sede no Pátio do Lago da Praia Grande, n.ºs 13-115, Nam Van Peninsula, 1.º andar E, Macau.

(Custo desta publicação \$ 385,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 15 de Janeiro de 2010:

Wang Xiao Hui — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1765.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Concedido o alvará para o funcionamento do Centro de Medicina de MTC — Diagnóstico Ling Tai Lan Shi, situado na Rua dos Hortelãos, n.º 187, Kam Keng Fa Un, Kam Hoi e Ngan Hoi, r/c-J, Macau, alvará n.º AL-0150, cuja titularidade pertence a Loi Meng, com residência na Av. do Hipódromo, Edif. Pak Lei San Chun, Bl. 3, 9.º andar W, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, de 18 de Janeiro de 2010:

Declaro caducado o alvará n.º 41, da firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Leong Weng Heng», com local de funcionamento na Avenida de Venceslau de Moraes, Edifício Industrial Chun Fok, 12.º andar F, Macau, cuja titularidade pertence à Leong Weng Heng — Produtos Farmacêuticos Chineses Ltd, com sede na Avenida de Venceslau de Moraes, Edifício Industrial Chun Fok, 12.º andar F, Macau.

(Custo desta publicação \$ 385,00)

Autorizada a actividade farmacêutica à farmácia «Alpha (Loja Tai Fong)», alvará n.º 112, com local de funcionamento na Rua Marginal do Canal das Hortas, n.º 61, Tai Fung San Chuen, cave A (área A), Macau, cuja titularidade pertence à Alpha, Produtos Farmacêuticos (Grupo) Limitada, com sede na Avenida de Venceslau de Moraes, n.ºs 181-183, 5.º andar, Macau.

(Custo desta publicação \$ 372,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, de 19 de Janeiro de 2010:

Autorizada a actividade farmacêutica à farmácia «Alpha (Loja Hac Sa Wan)», alvará n.º 111, com local de funcionamento na Estrada Marginal do Hipódromo, n.ºs 21-23, Edifício Yau San, r/c «C», Macau, cuja titularidade pertence à Alpha, Produtos Farmacêuticos (Grupo) Limitada, com sede na Avenida de Venceslau de Moraes, n.ºs 181-183, 5.º andar, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

核准藥物產品出入口及批發商號“安永”（准照第101號）搬遷，新址位於澳門三巴仔街9-A號德昌大廈地下C座。
(是項刊登費用為\$294.00)

Autorizada a mudança de instalações da firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Nu Life», alvará n.º 101, para a Rua de S. José, n.º 9-A, Edifício Tak Cheong, r/c C, Macau.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

二零一零年一月二十日於衛生局

副局長 鄭成業

Serviços de Saúde, aos 20 de Janeiro de 2010. — O Subdirector dos Serviços, *Cheang Seng Ip*.

教育暨青年局

批示摘錄

按照簽署人二零零九年十一月二十七日批示：

古嘉琪，二等行政技術助理員，第二職階、薪俸點為205，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同獲續期壹年，由二零一零年一月二日起生效。

按照簽署人二零零九年十一月三十日批示：

李詠茵，二等行政技術助理員，第二職階、薪俸點為205，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，其散位合同獲續期壹年，由二零一零年一月十六日起生效。

按照簽署人二零零九年十二月十七日批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，下列人員之編制外合同獲續期壹年，有關職級、職階及薪俸點如下：

首席高級技術員，第二職階、薪俸點為565：張心儀學士，由二零一零年二月三日起生效；

二等高級技術員，第三職階、薪俸點為480：杜家豪學士，由二零一零年三月一起生效；第二職階、薪俸點為455：龔志明學士，由二零一零年二月十六日起生效，黃曉玲碩士，由二零一零年二月二十二日起生效，陳雅儀學士及何佩瑛學士，由二零一零年三月一起生效；

二等技術員，第三職階、薪俸點為390：林麗明學士，由二零一零年三月一起生效；第一職階、薪俸點為350：黃俊鴻學士，由二零一零年二月四日起生效，鄭燕華學士及雷美甜

DIRECCÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 27 de Novembro de 2009:

Ku Ka Kei — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, como assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Janeiro de 2010.

Por despacho do signatário, de 30 de Novembro de 2009:

Lei Weng Ian — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, como assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Janeiro de 2010.

Por despachos do signatário, de 17 de Dezembro de 2009:

O seguinte pessoal — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, na categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Licenciada Cheong Sam I da Silva, técnica superior principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 3 de Fevereiro de 2010;

Técnicos superiores de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480: licenciado To Ka Hou, a partir de 1 de Março; 2.º escalão, índice 455: licenciado Kong Chi Meng, a partir de 16 de Fevereiro, mestre Wong Hio Leng, a partir de 22 de Fevereiro, licenciadas Chan Nga I e Ho Pui Ieng, a partir de 1 de Março de 2010;

Técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 390: licenciada Lam Lai Meng, a partir de 1 de Março; 1.º escalão, índice 350: licenciado Wong Chon Hong, a partir de 4 de Fevereiro, licenciadas

學士，由二零一零年二月十二日起生效，趙綺雯學士、何麗妍學士、郭燕萍學士及梁女如學士，由二零一零年三月一起生效；

首席技術輔導員，第二職階、薪俸點為365：湯穎琪，由二零一零年二月十一日起生效及顏裕坤，由二零一零年三月一起生效；

二等技術輔導員，第二職階、薪俸點為275：梁綺華、黃天平及胡慧嫻，由二零一零年二月十四日起生效，陳雪棉、陳泳怡、曹雪松、梁美茵及梁永滿，由二零一零年三月一起生效；第一職階、薪俸點為260：區翠雲及陳小燕，由二零一零年二月十一日起生效，麥淑怡，由二零一零年二月十三日起生效，朱東成，由二零一零年二月十五日起生效及劉燕芬，由二零一零年二月十八日起生效。

按照社會文化司司長二零零九年十二月三十日批示：

許仲宜，根據第14/2009號法律第十三條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同獲續期壹年，並以附註方式更改合同第三條款，轉為第三職階首席技術輔導員，薪俸點為380，由二零一零年三月一起生效。

根據第14/2009號法律附件一表二，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，下列人員以編制外合同形式聘用，為期壹年，有關職級、職階及薪俸點如下：

顧問高級技術員，第三職階、薪俸點為650：梁洪波博士，由二零一零年三月一起生效；

二等技術員，第一職階、薪俸點為350：吳清泉學士，由二零一零年二月二十四日起生效，陳嘉健學士、陳秀定，具高等專科學位、楊斯惠學士、梁碧梅學士、吳佩芝學士及譚啟志學士，由二零一零年三月一起生效；

二等技術輔導員，第一職階、薪俸點為260：蕭鳳堯，由二零一零年二月三日起生效及陸麗燕，由二零一零年二月十七日起生效；

二等行政技術助理員，第一職階、薪俸點為195：林淑儀，由二零一零年二月三日起生效。

按照本局代副局長二零一零年一月七日批示：

根據第14/2009號法律第十三條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修

Cheang In Wa e Loi Mei Tim, a partir de 12 de Fevereiro, licenciadas Chio I Man, Ho Lai In, Kuok In Peng e Leong Noi U, a partir de 1 de Março de 2010;

Adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, índice 365: Tong Veng Kei, a partir de 11 de Fevereiro e Frederico Fernandes, a partir de 1 de Março de 2010;

Adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275: Leong I Wa, Wong Tin Peng e Wu Wai Han, a partir de 14 de Fevereiro, Chan Sut Min, Chan Weng I, Chou Sut Chong, Leong Mei Yun e Leong Weng Mun, a partir de 1 de Março, 1.º escalão, índice 260: Ao Choi Wan e Chan Sio In, a partir de 11 de Fevereiro, Mak Sok I, a partir de 13 de Fevereiro, Chu Tong Seng, a partir de 15 de Fevereiro e Lao In Fan, a partir de 18 de Fevereiro de 2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Dezembro de 2009:

Hoi Chung I — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 3.º escalão, índice 380, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2010.

O seguinte pessoal — contratados além do quadro, pelo período de um ano, na categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos do anexo I do mapa 2 da Lei n.º 14/2009 e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650: doutor Leong Hung Po, a partir de 1 de Março de 2010;

Técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350: licenciado Ng Cheng Chun, a partir de 24 de Fevereiro, licenciado Chan Ka Kin, bacharel Chan Sao Teng, licenciados Ieong Si Wai, Leong Pek Mui, Ng Pui Chi e Tam Kai Chi, a partir de 1 de Março de 2010;

Adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260: Sio Fong Io, a partir de 3 de Fevereiro e Lok Lai In, a partir de 17 de Fevereiro de 2010;

Assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195: Lam Sok I, a partir de 3 de Fevereiro de 2010.

Por despachos do subdirector, substituto, destes Serviços, de 7 de Janeiro de 2010:

Kuan Chi Hang e Lei Ka Son — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro com referência à categoria de adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão, índice

訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，關志恆及李家順之編制外合同以附註方式更改合同第三條款，轉為第三職階二等技術輔導員，薪俸點為290，由二零一零年二月二日起生效。

二零一零年一月十八日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

文化局

批示摘要

摘錄自行政長官於二零零九年十月二十二日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十九條，以及七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，以個人勞動合同方式聘請Vit Polasek在本局澳門樂團擔任小提琴聲部樂師，自二零一零年一月十四日起至二零一一年十二月三十一日止。

摘錄自行政長官於二零零九年十一月二十日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十九條，以及七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，以個人勞動合同方式聘請Liang Chia Yuan在本局澳門樂團擔任圓號聲部樂師，為期一年，自二零一零年一月十九日起生效。

摘錄自行政長官於二零一零年一月十一日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十九條，以及七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，Dmitry Zorkin在本局澳門樂團擔任第二長號樂師的個人勞動合同，自二零一零年二月二十五日起續期至二零一一年八月三十一日止。

摘錄自社會文化司司長於二零一零年一月十一日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，本局與澳門中樂團全職樂師李峰重新訂立的個人勞動合同（不具期限），根據現行《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零零九年九月七日起生效。

290, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Fevereiro de 2010.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 18 de Janeiro de 2010. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 22 de Outubro de 2009:

Vit Polasek — contratado por contrato individual de trabalho, como tutti violino da Orquestra de Macau deste Instituto, nos termos do artigo 99.º da Lei Básica da RAEM, conjugado com os artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, de 14 de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2011.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 20 de Novembro de 2009:

Liang Chia Yuan — contratada por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como trompa tutti da Orquestra de Macau deste Instituto, nos termos do artigo 99.º da Lei Básica da RAEM, conjugado com os artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 19 de Janeiro de 2010.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 11 de Janeiro de 2010:

Dmitry Zorkin — renovado o contrato individual de trabalho, como segundo trombone da Orquestra de Macau deste Instituto, nos termos do artigo 99.º da Lei Básica da RAEM, conjugado com os artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, de 25 de Fevereiro de 2010 a 31 de Agosto de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Janeiro de 2010:

Li Feng, músico a tempo inteiro da Orquestra Chinesa de Macau deste Instituto — celebrado novo contrato individual de trabalho (sem termo), nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, com efeitos retroactivos a partir de 7 de Setembro de 2009, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, em vigor.

摘錄自社會文化司司長於二零一零年一月十三日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a) 項及第二十一條第二款規定，以附註形式修改陳度恩及譚寶儀在本局擔任職務的個人勞動合同第八條，自二零一零年一月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一零年一月十八日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a) 項及第二十一條第二款規定，簡栢堅在本局擔任澳門樂團助理指揮的個人勞動合同續期兩年，並以附註形式修改合同第五條，自二零一零年一月二十日起生效。

摘錄自本局代局長於二零一零年一月十九日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a) 項及第二十一條第二款規定，賈磊在本局澳門中樂團擔任全職樂師的個人勞動合同續期兩年，自二零一零年四月一日起生效。

二零一零年一月二十一日於文化局

局長 何麗鑽

社會工作局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一零年一月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a) 項及第二十二條第八款a) 項的規定，在二零零九年十二月十六日第五十期《澳門特別行政區公報》第二組公佈評核成績中分別排名第一至第五的第二職階首席技術員梁坤儀、吳慶文、林舜華、余永達及林穎怡，獲確定委任為本局人員編制內技術員職程第一職階特級技術員。

根據八月三日第15/2009號法律第五條及八月十日第26/2009號行政法規第七條及第八條的規定，下列人員在本局分別擔任如下職務的定期委任，因具備適當經驗及專業能力履行

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Janeiro de 2010:

Chan To Yan e Tam Pou I — alterada por averbamento, a cláusula 8.^a dos seus contratos individuais de trabalho, nos termos dos artigos 5.^º, alínea a), e 21.^º, n.^º 2, do Decreto-Lei n.^º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 18 de Janeiro de 2010:

Kan Pak Kin Francis — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de dois anos, como maestro assistente na Orquestra de Macau deste Instituto, e alterada, por averbamento, a cláusula 5.^a do seu contrato, nos termos dos artigos 5.^º, alínea a), e 21.^º, n.^º 2, do Decreto-Lei n.^º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 20 de Janeiro de 2010.

Por despacho da presidente, substituta, deste Instituto, de 19 de Janeiro de 2010:

Jia Lei — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de dois anos, como músico a tempo inteiro da Orquestra Chinesa de Macau deste Instituto, nos termos dos artigos 5.^º, alínea a), e 21.^º, n.^º 2, do Decreto-Lei n.^º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 1 de Abril de 2010.

Instituto Cultural, aos 21 de Janeiro de 2010. — A Presidente do Instituto, Ho Lai Chun da Luz.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Janeiro de 2010:

Leung Kuan I, Ng Heng Man, Lam Son Wa, Iu Veng Tat e Lam Wing Yi, técnicos principais, 2.^º escalão, classificados do 1.^º ao 5.^º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no Boletim Oficial da RAEM n.^º 50/2009, II Série, de 16 de Dezembro — nomeados, definitivamente, técnicos especialistas, 1.^º escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 10.^º, n.^º 1, do Decreto-Lei n.^º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.^º, n.^º 1, alínea a), e 22.^º, n.^º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovadas as comissões de serviço, neste Instituto, nos termos dos artigos 5.^º da Lei n.^º 15/2009, de 3 de Agosto e 7.^º e 8.^º do Regulamento Administrativo n.^º 26/2009, de 10 de Agosto, por possuir

職務，故其定期委任獲得續期一年，自二零一零年四月一日起生效：

蔡兆源碩士擔任社會互助廳廳長；

何淑嫻碩士擔任家庭暨社區服務廳廳長；

黃艷梅學士擔任防治藥物依賴廳廳長；

張惠芬碩士擔任研究暨計劃廳廳長；

張鴻喜碩士擔任行政暨財政廳廳長；

林佩嫦碩士擔任長者服務處處長；

劉結艷學士擔任兒童暨青年服務處處長；

鄧詠詩碩士擔任復康服務處處長；

鄧潔芳碩士擔任社會設施管理暨准照處處長；

許華寶學士擔任預防藥物濫用處處長；

韓衛學士擔任戒毒復康處處長；

羅潔林學士擔任行政暨財政處處長。

competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, pelo período de um ano, a partir de 1 de Abril de 2010;

Mestre Choi Sio Un, como chefe do Departamento de Solidariedade Social;

Mestre Isabel Maria Ho, como chefe do Departamento da Família e Comunidade;

Licenciada Vong Yim Mui, como chefe do Departamento de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência;

Mestre Cheong Wai Fan, como chefe do Departamento de Estudos e Planeamento;

Mestre Zhang Hong Xi, como chefe do Departamento Administrativo e Financeiro;

Mestre Lam Pui Seong, como chefe da Divisão dos Idosos;

Licenciada Lao Kit Im, como chefe da Divisão de Infância e Juventude;

Mestre Tang Veng Si, como chefe da Divisão de Reabilitação;

Mestre Tang Kit Fong, como chefe da Divisão de Gestão e Licenciamento dos Equipamentos Sociais;

Licenciada Hoi Va Pou, como chefe da Divisão de Prevenção Primária;

Licenciado Hon Wai, como chefe da Divisão de Tratamento e Reinserção Social;

Licenciada Maria Amélia Monteiro Rodrigues, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

二零一零年一月二十一日於社會工作局

局長 葉炳權

Instituto de Acção Social, aos 21 de Janeiro de 2010. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

體育發展局

聲明

根據經第4/2009號行政法規修訂的第30/2001號行政法規第三條第一款（十）項及同一條第三款的規定，由獲認可之體育總會指定十名體育領導人員為體育委員會委員的選舉已於二零一零年一月十七日進行。為著有關效力，並按照是次選舉會議錄內之當選人名單，茲聲明指定下列人士擔任體育委員會委員，任期為兩年：

陳永傑、鮑馬壯、曾展南、鍾漢權、賴百齡、李文欽、尹君樂、胡松輝、林發明、老傑龍。

二零一零年一月二十二日於體育發展局

局長 黃有力

INSTITUTO DO DESPORTO

Declaração

Declaro para os devidos efeitos que, tendo decorrido no dia 17 de Janeiro de 2010, o acto eleitoral para a designação de dez dirigentes desportivos como membros do Conselho do Desporto, pelas associações desportivas reconhecidas, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, alínea 10), e 3, do Regulamento Administrativo n.º 30/2001, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 4/2009, foram designados, conforme consta da acta eleitoral, os seguintes dirigentes desportivos:

Chan Weng Kit de Noronha, Pau Ma Chong, Chang Chin Nam, Chung Hon Kun, Lai Pak Leng, Lei Man Iam, Van Kuan Lok, Wu Chong Fai, Lam Fat Meng e Lou Kit Long.

Instituto do Desporto, aos 22 de Janeiro de 2010. — O Presidente do Instituto, *Vong Iao Lek*.

土 地 工 務 運 輸 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年十二月三十日作出的批示：

陳信根——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及二十八條規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階輕型車輛司機，合同由二零一零年二月十一日起生效，為期一年。

按照八月三日第15/2009號法律第五條及八月十日第26/2009號行政法規第八條及第九條之規定，本局基礎建設廳文書處理暨檔案科科長黃雲嬌因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲得續期一年，由二零一零年一月二十九日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年十二月三十一日作出之批示：

按照八月三日第15/2009號法律第五條及八月十日第26/2009號行政法規第八條及第九條之規定，本局監察處處長梁俊佳因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲得續期一年，由二零一零年一月一起生效。

摘錄自簽署人於二零一零年一月五日作出的批示：

第二職階三等翻譯員張自立、第二職階二等技術員王國慶、第一職階首席高級技術員李新發及蘇沛儀——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其等編制外合同獲得續期一年，首兩位由二零一零年二月八日起生效，最後兩位由二零一零年二月二十一日起生效。

第一職階一等行政技術助理員林嘉敏——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲得續期一年，由二零一零年二月八日起生效。

第一職階二等技術輔導員劉珠玲及第一職階顧問高級技術員Maria da Graça Freire Machado——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其等編制外合同獲得續期一年，分別由二零一零年二月一日及三月八日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Dezembro de 2009:

Chan Son Kan — contratado por assalariamento, pelo prazo de um ano, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Fevereiro de 2010.

Ana Izabel Machon — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Secção de Expediente e Arquivo do Departamento de Infra-Estruturas destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto e 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 29 de Janeiro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 31 de Dezembro de 2009:

José Manuel Leong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Fiscalização destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto e 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Por despachos do signatário, de 5 de Janeiro de 2010:

Civic Cheong, intérprete-tradutor de 3.ª classe, 2.º escalão, Wong Kuok Heng, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, Lei San Fat e Sou Pui I, técnicos superiores principais, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Fevereiro para os dois primeiros, e 21 de Fevereiro de 2010 para os dois últimos.

Lam Ka Man, assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Fevereiro de 2010.

Lao Chi Leng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, Maria da Graça Freire Machado, técnica superior assessora, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2010 e 8 de Março de 2010, respectivamente.

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年一月八日作出之批示：

按照八月三日第15/2009號法律第五條及八月十日第26/2009號行政法規第八條及第九條之規定，本局基礎建設廳廳長朱惠明因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲得續期一年，由二零一零年二月十六日起生效。

二零一零年一月二十一日於土地工務運輸局

局長 賈利安

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

摘錄自本局代局長於二零零九年十一月十三日作出的批示：

應黃振忠的請求，其在本局擔任第一職階勤雜人員的散位合同，自二零零九年十一月十八日起予以解除。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年十一月十七日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，與殷誌誠簽訂為期一年的編制外合同，擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點，由二零一零年一月一起生效。

摘錄自本局局長於二零零九年十二月九日作出的批示：

應梁偉鑾的請求，其在本局擔任第二職階二等技術員的編制外合同，自二零一零年一月一起予以解除。

摘錄自本局局長於二零零九年十二月十五日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黃達全的編制外合同獲續期一年，擔任第一職階首席高級技術員，薪俸點為540點，由二零一零年一月一起生效。

摘錄自本局局長於二零零九年十二月十八日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Janeiro de 2010:

Chu Vai Meng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Infra-estruturas destes Serviços, nos termos dos artigos 5.^o da Lei n.^º 15/2009, de 3 de Agosto e 8.^º e 9.^º do Regulamento Administrativo n.^º 26/2009, de 10 de Agosto, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 16 de Fevereiro de 2010.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 21 de Janeiro de 2010. — O Director dos Serviços, Jaime Roberto Carion.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 13 de Novembro de 2009:

Wong Chan Chong — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar, 1.^º escalão, nestes Serviços, a partir de 18 de Novembro de 2009.

Por despacho do Exm.^o Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Novembro de 2009:

Ian Chi Seng — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 430, ao abrigo dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Por despacho do director dos Serviços, de 9 de Dezembro de 2009:

Ricky Leong — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico de 2.^a classe, 2.^º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Por despacho do director dos Serviços, de 15 de Dezembro de 2009:

Wong Tat Chun — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 1.^º escalão, índice 540, ao abrigo dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Por despachos do director dos Serviços, de 18 de Dezembro de 2009:

Tou Ion Hon — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 7.^º escalão, índice 180,

則》第二十七條第七款的規定，杜潤漢的散位合同獲續期一年，擔任第七職階勤雜人員，薪俸點為180點，由二零零九年十二月二十六日起生效。

根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，區偉的編制外合同獲續期一年，擔任第三職階二等行政技術助理員，薪俸點為220點，由二零一零年一月一日起生效。

摘錄自本局代局長於二零零九年十二月三十一日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，余家敏的編制外合同獲續期一年，擔任第二職階一等高級技術員，薪俸點為510點，由二零一零年一月一日起生效。

二零一零年一月十八日於地圖繪製暨地籍局

局長 陳漢平

港務局

批示摘錄

摘錄自二零一零年一月八日運輸工務司司長批示：

本局首席海事督導員黃錦興，在二零零九年十二月九日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績名單中的合格應考人，根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a) 項的規定，獲確定委任為本局人員編制內海事督導員職程第一職階特級海事督導員。

摘錄自二零一零年一月十三日運輸工務司司長批示：

根據八月十日第26/2009號行政法規第八條的規定，本局建造處處長卓凱榮學士因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一零年四月六日起獲續期一年。

二零一零年一月二十日於港務局

局長 黃穗文

ao abrigo do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Dezembro de 2009.

Ao Wai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 31 de Dezembro de 2009:

Iu Ka Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 18 de Janeiro de 2010. — O Director dos Serviços, *Chan Hon Peng*.

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Janeiro de 2010:

Wong Kam Heng, mestrança marítima principal, desta Capitania, candidato aprovado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 49/2009, II Série, de 9 de Dezembro — nomeado, definitivamente, mestrança marítima especialista, 1.º escalão, da carreira de mestrança marítima, do quadro de pessoal desta Capitania, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 Dezembro.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Janeiro de 2010:

Cheok Hoi Veng — renovado a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Produção, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, a partir de 6 de Abril de 2010, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Capitania dos Portos, aos 20 de Janeiro de 2010. — A Directora, *Wong Soi Man*.

郵政局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自局長於二零零九年十二月三十日及二零一零年一月七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期兩年：

梁婉冰，自二零一零年四月一起續聘為第二職階一等高級技術員，薪俸點為510點；

郭建良，自二零一零年四月一起續聘為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年一月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及由同月同日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a) 項的規定，在二零零九年十二月十六日第五十期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一至第七的首席郵務文員，曹引桂、曹美愛、盧彩雲、張壁堅、譚麗琪、鄭燦明及梁志光，獲確定委任為本局人員編制第一職階特級郵務文員。

二零一零年一月二十日於郵政局

局長 劉惠明

Por despachos de director dos Serviços, de 30 de Dezembro de 2009 e 7 de Janeiro de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, para exercearem as funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Leong Un Peng, como técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, a partir de 1 de Abril de 2010;

Kok Kin Leong, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 1 de Abril de 2010.

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Janeiro de 2010:

Chou Ian Kuai, Cho May Oy, Lou Choi Van, Cheong Pik Kin, Tam Lai Kei, Cheang Chan Meng e Leong Chi Kong, oficiais de exploração postal principais, classificados do 1.º ao 7.º lugares do concurso a que se refere a lista inserta no Boletim Oficial da RAEM n.º 50/2009, II Série, de 16 de Dezembro — nomeados, definitivamente, oficiais de exploração postal especialistas, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 20 de Janeiro de 2010.
— A Directora dos Serviços, Lau Wai Meng.

地 球 物 理 暨 氣 象 局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS
E GEOFÍSICOS

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自本局局長於二零一零年一月八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局第四職階技術工人朱達均的散位合同自二零一零年二月十九日起續期一年，職級和職階維持不變。

Por despachos do director dos Serviços, de 8 de Janeiro de 2010:

Chu Tat Kuan, operário qualificado, 4.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Fevereiro de 2010.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局第六職階輕型車輛司機何志榮的散位合同自二零一零年二月十三日起續期一年，職級和職階維持不變。

二零一零年一月二十一日於地球物理暨氣象局

代局長 洗保生

房屋局

聲明

為著應有效力，茲聲明繆燦成在本局擔任樓宇管理事務廳長的定期委任，到期限屆滿而終止，根據八月三日第15/2009號法律第十七條第一款及第三十一條第三款之規定，由二零一零年一月二十六日起返回其原職位，擔任本局人員編制第一職階顧問高級技術員。

二零一零年一月二十日於房屋局

局長 譚光民

環境保護局

批示摘要錄

根據運輸工務司司長於二零零九年九月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，自二零零九年十月十六日起，與黃寶儀簽訂為期一年之編制外合同，擔任本局第一職階一等高級技術員之職務，薪俸點為485點。

根據本局局長於二零零九年九月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，胡紹蘭於本局擔任第三

Ho Chi Weng, motorista de ligeiros, 6.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Fevereiro de 2010.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 21 de Janeiro de 2010. — O Director dos Serviços, substituto, *António Viseu*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, Mio Chan Seng cessa, no termo do seu prazo, a comissão de serviço como chefe do Departamento de Assuntos de Gestão de Edifícios deste Instituto e regressa ao lugar de origem, como técnico superior assessor, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 17.º, n.º 1, e 31.º, n.º 3, da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto, a partir de 26 de Janeiro de 2010.

Instituto de Habitação, aos 20 de Janeiro de 2010. — O Presidente do Instituto, *Tam Kuong Man*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Setembro de 2009:

Vong Pou Iu Veronica — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Outubro de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 28 de Setembro de 2009:

Wu Sio Lan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do

職階勤雜人員的散位合同獲續期一年，由二零零九年十一月二十二日起生效。

根據本局局長於二零零九年九月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，黃耀安在本局擔任職務的編制外合同，自二零零九年十一月一起續期一年，並修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階一等技術輔導員的薪俸點320點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，張大文在本局擔任職務的散位合同，自二零零九年十一月一起續期一年，並修改合同第三條款，轉為收取相等於第三職階輕型車輛司機的薪俸點170點。

根據運輸工務司司長於二零零九年十月六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，莫天才在本局擔任職務的編制外合同，自二零零九年十一月一起續期一年，並修改合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等高級技術員的薪俸點485點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，何明達在本局擔任職務的編制外合同，自二零零九年十一月一起續期一年，並修改合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席技術輔導員的薪俸點350點。

根據本局局長於二零零九年十月七日作出的批示：

根據八月三日第14/2009號法律第十三條第二款第三項及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，張松清之散位合同自二零零九年十月一起續期一年，並修改合同第三條款，轉為收取相等於第六職階重型車輛司機的薪俸點240點，自二零零九年八月四日起生效。

根據本局局長於二零零九年十月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

Decreto-Lei nº 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Novembro de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 29 de Setembro de 2009:

Vong Io On — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 320, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei nº 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei nº 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2009.

Cheong Tai Man — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de motorista de ligeiros, 3.^o escalão, índice 170, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei nº 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei nº 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Novembro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Outubro de 2009:

Mok Tin Choi — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 485, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei nº 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei nº 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2009.

Ho Meng Tat — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.^o escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei nº 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei nº 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 7 de Outubro de 2009:

Cheong Chong Cheng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de motorista de pesados, 6.^o escalão, índice 240, nestes Serviços, a partir de 4 de Agosto de 2009, nos termos do artigo 13.^º, n.^o 2, alínea 3), da Lei nº 14/2009, de 3 de Agosto, conjugado com os artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei nº 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei nº 62/98/M, de 28 de Dezembro. A renovação tem efeitos a partir de 11 de Outubro de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 23 de Outubro de 2009:

U Weng Fu — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de assistente técnico administra-

則》第二十五及第二十六條的規定，余永富在本局擔任職務的編制外合同，自二零零九年十一月十七日起續期一年，並修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等行政技術助理員的薪俸點205點。

根據運輸工務司司長於二零零九年十月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，自二零零九年十二月四日起，與徐秀玲簽訂為期一年之編制外合同，擔任本局第一職階一等高級技術員之職務，薪俸點為485點。

根據本局局長於二零零九年十一月五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，高家華在本局擔任職務的編制外合同自二零零九年十二月一起修改合同第三條款，轉為收取相等於第三職階特級技術輔導員的薪俸點430點。

根據本局局長於二零零九年十一月六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，杜嘉敏於本局擔任第一職階二等翻譯員的編制外合同獲續期一年，由二零零九年十二月一起生效。

根據運輸工務司司長於二零零九年十一月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用王偉在本局擔任第二職階二等行政技術助理員職務，薪俸點為205點，試用期三個月，自二零零九年十二月一起生效。

根據運輸工務司司長於二零零九年十一月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，房屋局確定委任之第一職階特級技術員黃美玲，自二零一零年一月一起以同一職級及職階轉入本局人員編制。

tivo de 2.^a classe, 2.^º escalão, índice 205, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Novembro de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Outubro de 2009:

Choi Sao Leng — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 485, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Dezembro de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 5 de Novembro de 2009:

Kou Ka Wa Barbara — alterada a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 3.^º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 6 de Novembro de 2009:

To Ka Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como intérprete-tradutora de 2.^a classe, 1.^º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Novembro de 2009:

Wong Wai — contratado por assalariamento, pelo período experimental de três meses, como assistente técnico administrativo de 2.^a classe, 2.^º escalão, índice 205, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Novembro de 2009:

Wong Mei Leng, técnica especialista, 1.^º escalão, de nomeação definitiva do quadro do Instituto de Habitação — transferida para o quadro de pessoal destes Serviços, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigo 32.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

根據運輸工務司司長於二零零九年十一月十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定及根據八月三日第14/2009號法律第六十七條規定，以個人勞動合同方式聘用之本局第二職階助理員陳少珍，獲訂立散位合同，職級為第一職階勤雜人員，薪俸點為110點，由二零零九年十二月三十日起，為期一年。

根據運輸工務司司長於二零零九年十二月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用地圖繪製暨地籍局第一職階特級行政技術助理員彭繩武，自二零一零年一月一日起在本局擔任第一職階首席特級行政技術助理員的職務，為期一年。

二零一零年一月二十日於環境保護局

局長 張紹基

交通事務局

批示摘錄

摘錄自局長於二零零九年七月二十七日及八月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，黃慧娟在本局擔任職務的散位合同自二零零九年九月七日起續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階二等行政技術助理員的薪俸點205的薪俸。

摘錄自局長於二零零九年七月三十一日及八月二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，余錦財及邱潤嬌在本局擔任職務的散位合同自二零零九年九月一日起續期一年，並

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Novembro de 2009:

Chan Sio Chan, auxiliar, 2.^o escalão, contratado por contrato individual de trabalho destes Serviços — celebrado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.^o escalão, índice 110, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 67.^º da Lei n.^º 14/2009, de 3 de Agosto, a partir de 30 de Dezembro de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Dezembro de 2009:

Pang Seng Mou, assistente técnico administrativo especialista, 1.^o escalão, da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro — requisitado, pelo período de um ano, para desempenhar funções nestes Serviços, como assistente técnico administrativo especialista principal, 1.^o escalão, nos termos do artigo 34.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 20 de Janeiro de 2010. — O Director dos Serviços, *Cheong Sio Kei*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 27 de Julho e 24 de Agosto de 2009:

Wong Wai Kun — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 205, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Setembro de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 31 de Julho e 26 de Agosto de 2009:

U Kam Choi e Iao Ion Kio — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de auxiliares, 6.^o escalão, índice 160, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de

以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第六職階勤雜人員的薪俸點160的薪俸。

摘錄自局長於二零零九年八月二十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Rosa, José António da在本局擔任職務的編制外合同自二零零九年九月一日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階二等行政技術助理員的薪俸點195的薪俸。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年九月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用陳子彬在本局擔任第一職階二等行政技術助理員，薪俸點為195，為期六個月，自二零零九年十月十九日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用張永揚在本局擔任第一職階二等行政技術助理員，薪俸點為195，為期六個月，自二零零九年十月二十二日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用劉康慧及劉嘉兒在本局擔任第一職階二等行政技術助理員，薪俸點為195，為期六個月，自二零零九年十月二十七日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用符珊瑚及蕭麗華在本局擔任第一職階二等行政技術助理員，薪俸點為195，為期六個月，自二零零九年十一月三日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年九月二十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用吳惠卿、陳福利及梁鳳英在本局擔任第一職階勤雜人員，薪俸點為110，為期一年，自二零零九年十月十六日起生效。

21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 25 de Agosto de 2009:

Rosa, José António da — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Setembro de 2009:

Chan Chi Pan — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Outubro de 2009.

Cheong Weng Ieong — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Outubro de 2009.

Lao Hong Wai e Lao Ka I — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Outubro de 2009.

Fu San San e Sio Lai Va — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Novembro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Setembro de 2009:

Ng Wai Heng, Chan Fok Lei e Leong Fong Ieng — contratados por assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 1.º escalão, índice 110, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Outubro de 2009.

摘錄自局長於二零零九年九月二十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，馬麗平在本局擔任職務的編制外合同自二零零九年十二月一日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階二等高級技術員的薪俸點430的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，王愛雲在本局擔任第一職階首席技術輔導員的編制外合同自二零零九年十月三十日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁美智在本局擔任第二職階二等技術輔導員的編制外合同自二零零九年十二月一日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，戴國權在本局擔任職務的編制外合同自二零零九年十一月二十三日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第三職階首席行政技術助理員的薪俸點290的薪俸。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年九月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用葉瑜平在本局擔任第一職階首席高級技術員，薪俸點為540，為期一年，自二零零九年十月二十二日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用伍錦斌在本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，為期一年，自二零零九年十月六日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用麥劍輝在本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，為期一年，自二零零九年十月十三日起生效。

Por despacho do director dos Serviços, de 25 de Setembro de 2009:

Ma Lai Peng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2009.

Wong Oi Wan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Outubro de 2009.

Leung Mei Chi — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2009.

Tai Kuok Kun — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo principal, 3.^º escalão, índice 290, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Novembro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Setembro de 2009:

Ip U Peng — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior principal, 1.^o escalão, índice 540, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Outubro de 2009.

Ng Kam Pan — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Outubro de 2009.

Mak Kim Fai — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Outubro de 2009.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用鄭麗莎在本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，為期一年，自二零零九年十月二十七日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年十月六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用梁穎芝及劉美英在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期一年，自二零零九年十一月十一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用梁體源在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期六個月，自二零零九年十一月十六日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用胡少妍及鄧栢嘉在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期一年，自二零零九年十一月十八日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用容瑋婕、鄧雨繁及阮佩玲在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期一年，自二零零九年十二月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用梁瀚在本局擔任第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305，為期一年，自二零零九年十一月十八日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用梁永達及朱燕婷在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期六個月，自二零零九年十一月二十三日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

Cheang Lai Sa — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Outubro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Outubro de 2009:

Leong Veng Chi e Lao Mei Ieng — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Novembro de 2009.

Leong Tai Un — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Novembro de 2009.

Wu Sio In e Tang Pak Ka — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Novembro de 2009.

Iong Wai Chit, Tang U Ieng e Un Pui Leng — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2009.

Leong Hon — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Novembro de 2009.

Leong Weng Tat e Chu In Teng — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Novembro de 2009.

Kuong Chan Hou — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e

則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用鄭振濠在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期六個月，自二零零九年十二月一起生效。

摘錄自局長於二零零九年十月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，尉東君在本局擔任第一職階一等高級技術員的編制外合同自二零零九年十一月一起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李志英在本局擔任第二職階一等高級技術員的編制外合同自二零零九年十二月一起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，劉小活在本局擔任第一職階二等高級技術員的編制外合同自二零零九年十二月一起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，莊永成在本局擔任第一職階一等技術輔導員的編制外合同自二零零九年十二月一起獲續期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年十月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用唐可茵及羅苑竹在本局擔任第一職階二等行政技術助理員，薪俸點為195，為期六個月，自二零零九年十一月九日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用羅苑珊在本局擔任第一職階二等行政技術助理員，薪俸點為195，為期六個月，自二零零九年十一月十六日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用

28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 9 de Outubro de 2009:

Wai Tong Kuan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.^a classe, 1.^º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2009.

Lei Chi Ieng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 1.^a classe, 2.^º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2009.

Lao Sio Wut — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.^a classe, 1.^º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2009.

Chong Veng Seng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Outubro de 2009:

Tong Ho Ian e Lo Un Chok — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como assistentes técnicos administrativos de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Novembro de 2009.

Lo Un San — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como assistente técnico administrativo de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Novembro de 2009.

Lam Kuai Ieng — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como assistente técnico administrativo de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M,

林桂英在本局擔任第一職階二等行政技術助理員，薪俸點為195，為期六個月，自二零零九年十二月十八日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李濟時在本局擔任職務的編制外合同自二零零九年十一月一日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術輔導員的薪俸點305的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳耀輝在本局擔任職務的編制外合同自二零零九年十一月十日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階顧問高級技術員的薪俸點600的薪俸。

摘錄自局長於二零零九年十月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註方式修改陳佩君之編制外合同第三條款，轉為擔任第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365，追溯自二零零九年八月十日起生效。

摘錄自局長於二零零九年十月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，梁錫棠在本局擔任職務的散位合同自二零零九年十月二十八日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第五職階技術工人的薪俸點200的薪俸。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年十月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用彭鑑森在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期六個月，自二零零九年十一月二十三日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用之第二職階二等技術輔導員謝誓宏，自二零零九年十二月二十四日起，獲訂立新編制外合同，為期一年，職級為第一職階二等技術員，薪俸點為350。

de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Dezembro de 2009.

Lei Chai Si — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2009.

Chan Io Fai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.^º escalão, índice 600, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Novembro de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 14 de Outubro de 2009:

Chan Pui Kuan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 2.^º escalão, índice 365, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, com efeito retroactivo a partir de 10 de Agosto de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 15 de Outubro de 2009:

Leong Sek Tong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de operário qualificado, 5.^º escalão, índice 200, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Outubro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Outubro de 2009:

Pan Kam Sam — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Novembro de 2009.

Che Sai Wang, adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^º escalão, contratado além do quadro — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Dezembro de 2009.

摘錄自局長於二零零九年十月十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，馮添在本局擔任職務的散位合同自二零零九年十一月一日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第五職階技術工人的薪俸點200的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，卓智明在本局擔任職務的散位合同自二零零九年十一月八日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第六職階勤雜人員的薪俸點160的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，鍾國民在本局擔任職務的散位合同自二零零九年十一月十三日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第七職階技術工人的薪俸點240的薪俸。

摘錄自局長於二零零九年十月二十七日作出的批示：

應司徒慧珠之請求，其在本局擔任第二職階二等技術輔導員的編制外合同自二零零九年十二月二十一日起予以解除。

摘錄自局長於二零零九年十一月十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，Alves Filipe Luis Augusto在本局擔任職務的散位合同自二零一零年一月三日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第八職階技術工人的薪俸點260的薪俸。

摘錄自局長於二零零九年十二月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，梁國平在本局擔任職務的散位合同自二零一零年一月一日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第五職階技術工人的薪俸點200的薪俸。

二零一零年一月二十日於交通事務局

局長 汪雲

Por despachos do director dos Serviços, de 19 de Outubro de 2009:

Fong Tim — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de operário qualificado, 5.^º escalão, índice 200, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2009.

Cheok Chi Meng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de auxiliar, 6.^º escalão, índice 160, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Novembro de 2009.

Chong Kuok Man — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de operário qualificado, 7.^º escalão, índice 240, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Novembro de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 27 de Outubro de 2009:

Si Tou Wai Chu — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^º escalão, nestes Serviços, a partir de 21 de Dezembro de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 19 de Novembro de 2009:

Alves Filipe Luis Augusto — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de operário qualificado, 8.^º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Janeiro de 2010.

Por despacho do director dos Serviços, de 17 de Dezembro de 2009:

Leong Kuok Peng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de operário qualificado, 5.^º escalão, índice 200, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 20 de Janeiro de 2010. — O Director dos Serviços, Wong Wan.